



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 243

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1948

LEI N.º 156 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948

Regula os proventos de inatividade dos funcionários portadores de tuberculose ativa neoplasi maligna e lepra

O Prefeito do Distrito Federal,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Aos servidores públicos aposentados, inclusive aos que foram anteriormente a esta lei, por motivo de doença grave contagiosa ou incurável, (vetado) ficam assegurados proventos de inatividade iguais aos vencimentos dos servidores em exercício de igual categoria ou padrão, acompanhando qualquer alteração de vencimentos.

Art. 2.º — A administração mandará submeter a inspeção médica, duas vezes por ano, ou a requerimento do interessado, os servidores inativos a que se refere o artigo 1.º fazendo reverter ao serviço os que se encontrarem em satisfatórias condições de saúde.

Art. 3.º — A partir da data desta lei os servidores que se encontrarem atacados das moléstias previstas no artigo 1.º ficarão licenciados para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, por tempo indeterminado, devendo ser periodicamente submetidos a inspeção de saúde para o fim previsto no artigo 2.º.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. 60.º da República. — Angelo Mendes de Moraes.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 7.830, de 23 de outubro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado.

N.º 7.830 — Em 23 de outubro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 49-A da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 14 do corrente mês e ao qual opus veto parcial.

2. A finalidade da proposição em apêço, conforme se acha expresso na mensagem n.º 20, que em 23 de julho p. findo encaminhei ao poder legislativo, foi a de amparar os servidores aposentados por moléstias graves contagiosas, com os vencimentos iguais aos de seus colegas em atividade, procurando assim corrigir o desequilíbrio financeiro em que vivem e determinado pelas despesas extraordinárias com tratamento clínico, estada em climas favoráveis e medicamentos de elevado preço.

3. A Câmara dos Vereadores, entretanto, estendeu esse favor aos funcionários aposentados compulsoriamente por motivo de idade. E é exatamente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

te com este acréscimo que não pude concordar.

4. Como vê o egrégio Senado, a medida consubstanciada no projeto reveste um caráter excepcional, deve ser muito restrita porque onerosa para os cofres públicos, e por isso está fundada em poderosas razões de solidariedade humana com relação a certa classe de servidores afastados, física e socialmente condenados.

5. Os funcionários compulsoriamente aposentados por motivo de idade não apresentam as mesmas circunstâncias e consequentemente não devem figurar no projeto, que iria assim pesar sobremodo o tesouro público com a agravante de gerar o precedente no sentido de se estender a concessão a todos os funcionários inativos.

6. Também me parece inconstitucional o atribuir aos compulsados por idade os vencimentos integrais. E vou explicar as razões que me ocorrem.

7. Reproduzindo a Constituição Federal na parte em que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos, a Lei Orgânica do Distrito Federal (artigo 38) estabelece os casos em que os servidores carregam para a inatividade a totalidade dos seus vencimentos. Esses casos são os seguintes: a) quando contarem mais de 30 anos de serviço; b) quando se invalidarem por acidente ocorrido no serviço, por moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável.

8. Fora desses casos, os vencimentos deverão ser proporcionais.

9. Verdade é que, nos termos do parágrafo 4.º do citado artigo 38 da Lei Orgânica, o prazo de 30 anos de serviço, para a concessão da aposentadoria com vencimentos integrais, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido. Mas a invalidez prevista neste dispositivo é a resultante das condições físicas do indivíduo, constatada no exame de saúde, e não a invalidez presumida apenas decorrente da idade avançada. A lei distingue bem os três casos únicos de aposentadoria dos funcionários: a) determinada por invalidez (n.º I do artigo 38); b) determinada pela idade de 70 anos (n.º II do artigo 38) e a facultativa, aos 35 anos de serviço (n.º I do artigo 38).

10. Portanto, se a aposentadoria de vencimentos integrais pudesse também ser deferida excepcionalmente aos compulsados com menos de 30 anos de serviço, a lei o haveria indicado, de modo claro, no parágrafo 4.º do artigo 38. Ao invés usando a expressão por invalidez, no referido dispositivo permite a conclusão de que a invalidez a que ali se alude, isto é, a invalidez que autoriza a concessão de vencimentos totais, ainda quando o funcionário tenha menos de 30 anos de

serviço público, será sempre a invalidez por doença, a invalidez mencionada no n.º I do artigo 38, e não a compulsória, referida no n.º II do mesmo artigo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apêço. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

LEI N.º 157 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948

Institui no Distrito Federal a cobrança da "Contribuição de Melhoria" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Distrito Federal, nos termos do artigo 2.º inciso VII, alínea a, e § 3.º, da Lei Orgânica e nos desta lei, a cobrança da Contribuição de Melhoria criada pela Constituição de 1934, e mantida pela Constituição vigente (artigo 30, inciso I e § 3.º), a qual recairá, com maior ou menor intensidade, sobre a diferença, estabelecida amigavelmente, entre a Prefeitura e os Contribuintes ou em Juízo, em processo judicial entre os valores dos imóveis antes e depois da execução do Plano de Melhoria, de Extensão e de Serviços Públicos.

§ 1.º Essa contribuição será proporcional à valorização, realmente obtida pelos imóveis lindeiros, adjacentes, contíguos, próximos ou distantes das obras.

§ 2.º A contribuição de melhoria relativa a um melhoramento não exclui o imóvel beneficiado de sofrer o lançamento de outra contribuição relativa a outro melhoramento.

Art. 2.º A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis ao tempo do respectivo lançamento ou, no caso de alienação dos seus adquirentes, ou, nos casos de enfiteuse, dos enfiteutas, desde que esses imóveis, direta ou indiretamente atingidos pelas obras, venham a obter comprovadamente, valorização resultante da execução efetiva, parcial ou total, por etapas sucessivas, de Planos de Melhoria, de Extensão ou de Serviços Públicos, Gerais, Regionais, Locais ou Subsidiários, como sejam:

a) abertura, alargamento, pavimentação, guias, passeios, modificação de perfis, cortes, aterros, alteração de alinhamento, retificação e restauração ou melhoramento progressivo da

pavimentação de estradas, avenidas, praças e ruas, reconhecidas ou não, como logradouros públicos.

b) construção de obras permanentes e definitivas, como sejam: pontes, viadutos, passagens inferiores e superiores, túneis, estações de passageiros de rodovias e ferrovias, inclusive subterrâneas, ascensores, funiculares, abrigos, garages, cais, de embelezamento, do saneamento ou de atração.

c) planos de urbanização e de edificação sistematizadores dos melhoramentos e do crescimento horizontal e vertical da Cidade, propriamente dita, e dos bairros e povoações-satélites espalhados pelo Distrito Federal, especialmente nas áreas mal aproveitadas, "faveladas", alagadiças ou inundáveis, insanitárias e devolutas ou abandonadas.

d) construção de Rodovias e Ferrovias radiais, longitudinais e transversais ou concêntricas, conjugadas num sistema metropolitano de superfície, em trincheira, subterrâneo ou aéreo, que assegure ao Povo Carioca transportes coletivos-rápidos e baratos a grandes distâncias.

e) extensão de rede de esgoto sanitário e realização de Planos Subsidiários de Saneamento dos Bairros e das Povoações-Satélites afastados da área já saneada, construindo-se redes locais e estações de tratamento independentes da rede geral de esgotos.

f) esgoto pluvial, drenagem, valas, diques, canais, circunvalação de morros, retificação e normalização de cursos d'água, recuperação de áreas inundáveis ou alagadiças impróprias a formação de núcleos populosos e às atividades industriais, agrícolas e de criação, combate à erosão das terras, extinção de pragas prejudiciais às atividades econômicas, etc.

g) extensão da rede de distribuição de água potável aos logradouros, reconhecidos ou não, aos núcleos populosos das Zonas Suburbana e Rural e Agrícola bem assim aos conglomerados de casebres denominados Favelas.

h) extensão dos serviços de iluminação, força, gás e telefone.

i) ajardinamento e arborização de logradouros, estabelecimentos de parques públicos, "play-grounds", praças de recreio e de esportes, estádios, balneários, motivos turísticos, colônias de férias, etc.

j) desapropriações, demolições e obras acessórias, consideradas por lei especial de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, inclusive as que tiverem por fim proteger as florestas e os sítios pitorescos do Distrito Federal, manter e restaurar os monumentos históricos ou de arte e conservar a beleza panorâmica local.

Art. 3.º Das certidões negativas de dívidas gravando imóveis no Distrito Federal deverá constar, expressa e obrigatoriamente, a situação dos mesmos relativamente à Contribuição de Melhoria.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPRESA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS: | |
|----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Trimestre | Cr\$ 13,00 | Trimestre | Cr\$ 14,00 |
| Semestre | Cr\$ 35,00 | Semestre | Cr\$ 28,00 |
| Ano | Cr\$ 70,00 | Ano | Cr\$ 56,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 110,00 | Ano | Cr\$ 33,00 |

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento à exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Art. 4.º Quando o Prefeito pretender realizar Planos de Melhoramento de Extensão ou de Serviços Públicos, por iniciativa própria, ou da Câmara ou da União ou de proprietários de imóveis interessados, a serem financiadas pela Contribuição de Melhoria, determinará, preliminarmente a organização dos respectivos Projetos Técnico-Financeiros que serão enviados em Mensagem à Câmara, para a indispensável aprovação, devendo acompanhá-los os seguintes e necessários esclarecimentos:

a) Planta da Situação da Zona sujeita à valorização, indicando em cores convencionais as áreas diretas ou indiretamente atingidas pelas obras e figurando nessas áreas os imóveis que obterão, depois da realização das mesmas, maior ou menor valorização ou, mesmo, desvalorização.

b) Relatório pormenorizando os Estatutos, o Planejamento, as especificações e a forma de execução das obras.

c) Relação dos imóveis compreendidos na Planta de Situação, da Zona sujeita à valorização, inclusive os que serão desapropriados, nomes dos respectivos proprietários, valores venais e locativos na data da organização dos projetos, estimativa da provável valorização ou desvalorização decorrente das obras.

d) O Orçamento Global das Obras, o prazo provável da realização total, as etapas a serem executadas no curso de um Exercício, os Orçamentos parciais correspondentes às etapas de cada Exercício, o cálculo provisório ou provável da Contribuição de Melhoria, relativa a cada proprietário, direta ou indiretamente, beneficiada pelas obras e o cálculo das prováveis indenizações aos proprietários de imóveis desvalorizados ou desapropriados em consequência das mesmas obras.

e) Demonstração da iniciativa do Governo Federal, em realizar de colaboração com a Prefeitura, Planos de Melhoramento, de Extensão ou de Serviços Públicos.

f) Comprovantes da iniciativa de particulares no sentido da realização de Obras Públicas, desde que requerida ao Prefeito por metade, pelo menos, dos proprietários a serem beneficiados.

Art. 5.º Aprovados pela Câmara os Planos de Melhoramento, de Extensão ou de Serviços Públicos, o Prefeito mandará dar publicidade aos mesmos, indicando:

a) O Orçamento total de todas as despesas para a realização das Obras, compreendendo:

I — Estudos, Planejamento, Força de Execução, Fiscalização e Administração das Obras;

II — Operações de crédito, diferença de tipo de empréstimos para financiamento das obras, juros e comissões;

III — Pagamentos de desapropriações e indenizações determinadas pelas obras;

b) A Zona sujeita a maior ou menor valorização decorrente das obras.

c) Os imóveis beneficiados, logradouro por logradouro, os preços de cada um desses imóveis antes do início das obras e o cálculo provisório da respectiva Contribuição de Melhoria a ser aplicada à provável valorização, depois das obras.

d) O prazo, nunca superior a 30 dias, dentro do qual os proprietários beneficiados deverão comparecer à repartição competente, nos termos do § 1.º deste artigo.

§ 1.º Os proprietários beneficiados serão intimados pelo Correio, sob registro, com recibo de volta, sem prejuízo da publicação de Editais no Diário Oficial, para virem determinar ou acertar na repartição competente os valores dos respectivos imóveis, atribuídos pela Prefeitura antes do início das obras, e concordar ou não, com o cálculo provisório das respectivas contribuições de melhoria devendo fazer as suas declarações ou reclamações em duas vias.

§ 2.º Não havendo acordo entre a Prefeitura, e os Contribuintes sobre os valores atribuídos aos seus imóveis, antes do início das Obras, prevalecerão os últimos valores declarados na ficha de inscrição do Departamento da Renda Imobiliária, ou o calculado na base de vinte (20) vezes o valor locativo salvo fixação pelo Juiz em processo judicial.

Parágrafo 3.º — As reclamações não atendidas pela Prefeitura serão arquivadas, dando-se aos interessados a 2.ª Via e o respectivo despacho, devidamente autenticado, para usarem, como protesto, depois da realização das obras, contra o valor estabelecido no lançamento da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo 4.º — As avaliações da valorização experimentada pelos imóveis serão procedidas de acordo com o método já adotado pela Prefeitura ou por outros, mais aperfeiçoados, que vier a adotar.

Parágrafo 5.º — Nos casos de fraude de declarações inexatas os proprietários beneficiados poderão ser resultados até cinquenta por cento (50%) do valor das respectivas contribuições de melhoria.

Art. 6.º — Os Planos de Melhoramento, de Extensão e de Serviços Públicos não aprovados pela Câmara poderão ser objeto de nova Mensagem do Prefeito, no mesmo exercício, desde que satisfeitas as exigências formuladas.

Art. 7.º — Se as reclamações dos interessados determinarem substanciais modificações dos Planos de Melhoramento, de Extensão e de Serviços Públicos, o início das obras dependerá de nova autorização da Câmara ao Prefeito.

Art. 8.º — Executadas as obras, totalmente ou em parte que justifique a cobrança de Contribuições de Melhoria sobre determinados imóveis efetivamente beneficiados pela mesma, a Prefeitura, depois da publicação do demonstrativo das despesas já realizadas fará o lançamento dessa contribuição que, em nenhum caso, será superior:

a) a 15% (quinze por cento) do valor da propriedade beneficiada, incluída nesse valor a valorização do imóvel resultante da obra;

b) à valorização experimentada pelo imóvel beneficiado.

Art. 9.º — A Contribuição de Melhoria só poderá ser cobrada depois da realização das obras e será paga:

a) de uma vez:

- 1) em dinheiro, com desconto de dez por cento (10%);
- 2) em apólices da Prefeitura pelo valor nominal;
- 3) em imóveis beneficiados pelos respectivos valores, considerada a valorização.

b) em prestações iguais, semestrais ou anuais, equivalente a prazos nunca superiores a vinte (20) anos para o resgate da dívida, compreendendo as prestações, os juros de seis por cento (6%) ao ano sobre a importância realmente devida (Tabela Price), deduzidos os juros das prestações pagas antecipadamente.

Art. 10.º — O total das Contribuições da Melhoria, relativos às propriedades valorizadas em consequência da realização de determinado Plano de Melhoramento, de Extensão ou de Serviços Públicos não deverá exceder ao custo global das obras, mesmo que todas as despesas sejam inferiores a valorização.

Parágrafo 1.º — Para os efeitos do que dispõe este artigo, as etapas de um Plano Geral ou Regional serão semelhantes aos Planos locais ou Subsidiários.

Parágrafo 2.º — Quando o custo das obras for superior à valorização as contribuições lançadas sobre todas as propriedades beneficiadas não deverão exceder à valorização.

Art. 11 — A Contribuição de Melhoria e o Produto de Vendas dos Lotes resultantes do remembramento ou loteamento das áreas desapropriadas, excedentes ou adquiridas, serão depositados em Conta Especial para aplicação integral, rigorosamente discriminada, na execução sistemática, ininterrupta, por etapas, conforme o Esquema Técnico-Financeiro dos respectivos Planos de Melhoramento, de Extensão ou de Serviços Públicos, aprovados pelo Prefeito e autorizados pela Câmara.

Art. 12 — Aplica-se os dispositivos desta lei, dispensados os demais atos e formalidades que teriam de preceder o início das Obras:

a) às obras públicas em andamento, ou em início de execução, prevalecendo como valores antes do início das mesmas das propriedades beneficiadas, os declarados nas Pichas de inscrição do Departamento da Renda Imobiliária, ou os calculados na base de vinte (20) vezes o valor locativo ou os que forem fixados em Juízo, no caso da não concordância por parte dos respectivos proprietários.

b) às obras públicas projetadas, aprovadas pelo Prefeito e não iniciadas, prevalecendo como valores, antes do início das mesmas, das propriedades beneficiadas, os declarados nas Pichas de Inscrição do Departamento da Renda Imobiliária ou os calculados na base de vinte (20) vezes o valor locativo ou os que forem fixados em Juízo, no caso da não concordância, por parte dos respectivos proprietários.

Parágrafo único — Os proprietários beneficiados por obras públicas em andamento ou em início de execução, bem assim pelas projetadas, aprovadas e não iniciadas, serão intimados nos termos do art. 5.º e seus parágrafos, desta lei.

Art. 13 — O Prefeito solicitará autorização à Câmara para contratar

préstimos ou realizar operações de crédito, garantidos pela Contribuição de Melhoria e destinados à execução de Obras e Serviços a serem pagos pelos proprietários de imóveis beneficiados, nos termos desta lei.

Art. 14 — Os imóveis de valor inferior a cinquenta mil cruzeiros, antes do início das obras, não poderão ser lançados para o pagamento da Contribuição de Melhoria.

Art. 15 — Esta lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1949.

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — 60.º da República — Angelo Mendes de Moraes.

LEI Nº 158 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948

Estabelece a taxa de 4 % sobre o valor comercial de exportação de mercadorias produzidas ou beneficiadas no Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As mercadorias produzidas, fabricadas, industrializadas ou beneficiadas, no Distrito Federal, pagarão a taxa de 4 % sobre o valor comercial declarado na Guia de Exportação, modelo B (criada pelo Decreto n.º 1.813, de novembro de 1922, pelo Govern. Federal), quando exportadas para o estrangeiro por via marítima, aérea e ferroviária mesmo como encomendas postais.

§ 1.º Ficam isentos deste imposto os produtos agrícolas não industrializados, as amostras e donativos sem valor comercial e os volumes de bagagens.

§ 2.º A prova para pagamento deste imposto será feita mediante apresentação de cópia de fatura original expedida ao comprador no estrangeiro, que será recolhida e arquivada pela autoridade municipal competente, no ato do aludido pagamento.

§ 3.º A importância do imposto das mercadorias que, em parte, por qualquer motivo, deixarem de seguir, será deduzida de embarque futuro.

§ 4.º Para o fim referido no § 3.º o comerciante exportador apresentará declaração feita exclusivamente pela Alfândega, na duplicata da Guia de Embarque fornecida pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, antes de sua revalidação no aludido Banco, a fim de serem feitas as anotações devidas.

§ 5.º O imposto das mercadorias que, na sua totalidade, deixarem de embarcar, por cancelamento do negócio, será restituído ao exportador mediante requerimento instruído com certidão passada pela Alfândega e visada pela Fiscalização Bancária, provando o cancelamento da transação, no exterior.

Art. 2.º O Prefeito regulamentará esta lei de modo a que a sua vigência tenha início em 1.º de janeiro de 1949, podendo celebrar ajuste com o Ministério da Fazenda, *ad referendum* da Câmara, a fim de que a arrecadação desse imposto seja fiscalizada pela Alfândega do Rio de Janeiro no ato do embarque das mercadorias nos vapores e aeronaves.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI Nº 159 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948.

Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito de Cr\$

5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para pagamento das gratificações a que se refere a portaria n.º 1.563, de 17 de novembro de 1947, em valor dos vigilantes municipais, desde a publicação daquela portaria.

Parágrafo único — Esta despesa será completada com o disponível da Verba 802, Código Geral n.º 8.091, local 1.211, orçamento vigente.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — 60.º da República — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI Nº 160 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948.

Autoriza o abertura do crédito de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) suplementar a Verba 710 — Departamento de Limpeza Urbana — Código local, 3.210 — "Ferragens", do orçamento vigente.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar a Verba 710 — Departamento de Limpeza Urbana — Código local 3.210 — "Ferragens", do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Acompensação do crédito de que trata esta Lei será efetuada nos termos do artigo 11, § 3.º, item III, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância nas dotações abaixo sancionadas, da seguinte forma:

Verba 710 — Departamento de Limpeza Urbana — Código local 2.140 —

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Veículos de tração animal, Código Local — Aparelhamentos de Construção, and Total 1.450.000,00.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948 — 60.º da República — ANGELO MENDES DE MORAES.

Lei n.º 161, de 23 de outubro de 1948

Autoriza a abertura do crédito especial de setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 77.283,50), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 77.283,50), destinado a atender ao pagamento de contas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, relativas a despesas de exercícios anteriores.

Art. 2.º a compensação do recurso, de que trata esta lei, deverá ser efetuada, nos termos do artigo 11 § 3.º item III, do Decreto-Lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento das seguintes importâncias nas dotações abaixo especificadas:

Verba 605 — Laboratórios de Produtos Terapêuticos.

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Código local 2.660 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos, Verba 606 — Departamento de Obras e Instalações, and Total 77.283,50.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI Nº 162 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948

Altera o "Imposto de Exibição" de que trata o Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O imposto de Exibição, de que trata o Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, passa a ter a seguinte alteração:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Placa e tableta, por 1/2 metro, Letreiro luminoso, por 1/2 metro, and Saliência luminosa, por 1/2 metro.

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Vitrine, Mostruário (Renovação), and Letreiro mensal de propaganda.

Parágrafo único — Os letreiros, simples ou luminosos, taboetas, saliências e placas, em renovação, gozarão o abatimento de 50% desse imposto.

Art. 2.º — Fica revogado o Artigo 14 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, continuando em vigor os demais dispositivos do referido Decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — 60 da República

ANGELO MENDES DE MORAES

LEI Nº 163 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1948

Autoriza o Prefeito a dar o nome de Engenheiro Baumgart ao logradouro que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Prefeito autorizado a dar o nome de Engenheiro Baumgart à rua que começa na Avenida Delfim Moreira n.º 200 e termina na Rua Campos de Carvalho, no Leblon, ou a outro logradouro, devendo a cerimônia de inauguração das placas efetuar-se em comemoração do 5.º aniversário da morte do homenageado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — 60 da República

ANGELO MENDES DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1948

N.º 5.583: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no Processo número 22.863-48-ASC, resolve, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.556, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador extranumerário-diarista, referência 11, João Ferreira de Almeida, matrícula n.º 56.834, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229, de 28 de setembro de 1946.

N.º 5.593: O Secretário Geral de Administração resolve designar, para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão K, do Q.S.E., Estela de Alvarenga Costa, matrícula n.º 60.962.

N.º 5.594: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão K, do Q.S.E., Francisca Caldeira de Alvarenga, matrícula n.º 60.963.

O Secretário Geral de Administração resolve designar pelas portarias abaixo relacionadas, para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Dentistas, classe I, do Q. P.:

- Portarias: N.º 5.597 — Oracir Bagno Lopes — Matrícula 60.936. N.º 5.603 — Mário Burdman — Matrícula 60.940.

Para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Portaria n.º 5.595 — Hélio da Rocha Erthal — Matrícula 60.966. Para a Intendência de Transporte: Portaria n.º 5.602 — Rubens Sá — Matrícula 39.991.

O Secretário Geral de Administração resolve designar pelas portarias abaixo relacionadas, para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Serventes, classe D, do Q. P.:

- Portarias: N.º 5.600 — Oscar de Sousa Guimarães — Matrícula 28.457. N.º 5.601 — Bernardino Pinto da Costa — Matrícula 28.385.

Para a Secretaria Geral de Viação e Obras: Portarias: N.º 5.596 — Augusto de Sousa Paulo — Matrícula 29.178. N.º 5.598 — João Baltazar de Oliveira — Matrícula 24.987. N.º 5.599 — Carlos Gonçalves Airoso — Matrícula 23.821. N.º 5.604 — Fulgêncio Borges Correia — Matrícula 7.459. N.º 5.605 a n.º 5.609.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo 52.152-48 — ASC, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir, pelas Portarias de n.º 5.605 a n.º 5.609, para a função de Vigia, extranumerario mensalista, referência V, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto 9.229-48:

- Portarias — Nomes: N.º 5.605 — Luiz Macedo Pimentel. N.º 5.606 — Adão Mário. N.º 5.607 — Otávio Alves da Silva. N.º 5.608 — João de Deus Faria.

N.º 6.609 — Waldemar Barbosa Filho.
 N.º 5.610 a n.º 5.618.
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 50.727-48 — ASC, resolve admitir, pelas 5.610 a n.º 5.618, para a função de Trabalhador, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretária de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346-48:

Portarias — Nomes

N.º 5.610 — Maria de Lourdes do Nascimento.
 N.º 5.611 — Pedro Pereira Coutinho.
 N.º 5.612 — Conceição Paes de Freitas.
 N.º 5.613 — Josephina Salvador de Souza.
 N.º 5.614 — Augusto Gomes de Azevedo.
 N.º 5.615 — Norvail Mariano dos Santos.
 N.º 5.616 — Sylvia Loyola Silva.
 N.º 5.617 — Luiza da Silva Laut.
 N.º 5.618 — Ormiria dos Santos.
 N.º 5.619 a n.º 5.638:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo discriminadas, de 24 de julho de 1948, referentes a admissão para a função de Artífice, extranumerário-mensalista, referência III, em vagas existentes na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48: Portaria — Portaria sem efeito — Nomes

N.º 5.619 — 3.736 — João Francisco.
 N.º 5.620 (3.759) — João Virgílio Pereira.
 N.º 5.621 — 3.730 — Jorge d'Ávila Mesquita.
 N.º 5.622 — Jorge Nunes Freire.
 N.º 5.623 — 3.798 — Kleber Silva.
 N.º 5.624 — 3.791 — Luis Miranda Gomes de Moraes.
 N.º 5.624 — 3.811 — Manuel Barreto de Sant'Anna.
 N.º 5.627 — 3.778 — Manuel Rodrigues.
 N.º 5.628 — 3.727 — Milton Garcia Villeia.
 N.º 5.629 — 3.746 — Osmar Mendes de Siqueira.
 N.º 5.630 — 3.800 — Paulo Cordeiro Leite.
 N.º 5.631 — 3.745 — Pedro da Cunha Lima.
 N.º 5.632 — 3.725 — Romeu Barbosa Tenório.
 N.º 5.633 — 3.743 — Sansão Ignácio Nunes.
 N.º 5.634 — (3.799) — Sebastião de Oliveira.
 N.º 5.636 — 3.782 — Severino Fernandes.
 N.º 5.636 — 3.782 — Severino Fernandes.
 N.º 5.637 — 3.742 — Wilson Pedro.
 N.º 5.638 — 3.790 — Valentim Casimiro Grochoski.
 N.º 5.639 a n.º 5.658.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo 37.489-48 — ASC, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir, pelas Portarias de n.º 5.639 a n.º 5.658, para a função de Artífice, extranumerário — mensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretária Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48:

Port. — Nomes

N.º 5.639 — Severino Jean-Jacques.
 N.º 5.640 — Carlos Ferrelle Cardoso.
 N.º 5.641 — Flávio Theodoro dos Santos.
 N.º 5.642 — Gustav Adolf Mohr.
 N.º 5.643 — Guilherme Costa.
 N.º 5.644 — Milton Fernandes Azevedo.
 N.º 5.645 — Oldemar Duarte de Souza.
 N.º 5.646 — Oswaldir Rezende Machado.

N.º 5.647 — Pedro Pereira Capeto.
 N.º 5.648 — Walter Comportá.
 N.º 5.649 — Célio Melo.
 N.º 5.650 — Mumir Miguel.
 N.º 5.651 — Délio de Souza Vieira.
 N.º 5.652 — Gumercindo Gama de Oliveira.
 N.º 5.653 — Aureliano Borges de Carvalho.
 N.º 5.654 — Lorival Assis Duarte.
 N.º 5.655 — Manoel Mendes Batista Júnior.
 N.º 5.656 — Irineu de Almeida Pinto.
 N.º 5.657 — Luciano da Costa.
 N.º 5.658 — Ariovaldo Augusto de Carvalho.

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento do Pessoal para o Serviço de Comunicações, o Oficial Administrativo, classe I, Pedro Eymard Mac Dowell dos Passos Miranda, mat. 23.199.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Relacionamentos:

N.º — Importância — Processo
 Alaor Braga da Silva — Cr\$ 1.522,20 — N.º 39.569.
 Edgard Nunes — Cr\$ 2.403,60 — N.º 30.406.
 Cleo Medina de Moraes — Cr\$.... 4.854,20 — N.º 45.882.
 Manuel Aciofi Lins — Cr\$ 35.286,10 — N.º 45.506-47.
 Aquilino de Oliveira Santiago — Cr\$ 390,40 — N.º 47.889.
 Manuel Gomes de Moraes — Cr\$.. 379,20 — N.º 51.889.
 Osvaldo Del Giudice — Cr\$ 952,80 — N.º 45.447.
 Evaristo Daltro de Castro — Cr\$.. 30.095,00 — N.º 47.631.
 Luis dos Santos — Cr\$ 376,00 — N.º 51.950.
 Manuel Soares da Silva — Cr\$.. 390,40 — N.º 51.899.
 José Hilário de Almeida — Cr\$.. 2.453,70 — N.º 45.570-47.
 Euclides Meireles — Cr\$ 2.360,30 — N.º 45.690-47.
 Arnaldo de Barros Pereira — Cr\$.. 50,00 — N.º 37.225.
 Arnaldo dos Anjos — Cr\$ 307,60 — N.º 49.852.
 Salme Kenk de Castro — Cr\$ 2.400,00 — N.º 48.954.
 Alberto Bastos Pinto Júnior — Cr\$ 2.384,30 — N.º 31.766.
 Sebastião da Silva — Cr\$ 100,00 — N.º 43.211.
 Jupira de Almeida Stilbem — Cr\$ 385,00 — N.º 43.472.
 José Rosa da Silva — Cr\$ 2.461,30 — N.º 44.820.
 Valdemar Chame — Cr\$ 50.930,00 — N.º 51.870.
 Nanci Prado Fortes — Cr\$ 1.090,80 — N.º 51.870.
 Virgílio dos Santos — Cr\$ 50,00 — N.º 2.951.
 Mário dos Santos Guido — Cr\$ 50,00 — N.º 554.
 Manuel José Soares — Cr\$ 390,40 — N.º 41.778.
 Domingos Rodrigues da Silva — Cr\$ 193,60 — N.º 41.528.
 Betsy Ribeiro Waddington — Cr\$.. 600,00 — N.º 40.881.
 Humberto Del Panta — Cr\$ 1.428,40 — N.º 28.672.
 Valdemar Tojal — Cr\$ 1.979,50 — N.º 44.437-47.
 Emília Vieira Soares de Moura — Cr\$ 100,00 — N.º 14.045.
 Almir Duarte Pereira — Cr\$ 550,00 — N.º 12.221.
 Nagibio Fernandes da Silva — Cr\$ 50,00 — N.º 12.116.
 Manuel Veríssimo — Cr\$ 2.200,00 — N.º 26.034.
 João Teixeira de Sousa — Cr\$ 50,00 — N.º 15.984-47.
 Ubaldino Cândido do Espírito Santo — Cr\$ 1.983,40 — N.º 44.174.
 Francisco Vieira de Melo — Cr\$.. 390,40 — N.º 20.857.
 Eunice de Melo Cortes — Cr\$ 650,00 — N.º 17.561.
 Isaura Irani de França — Cr\$... 4.500,00 — N.º 15.134.

Jovino Belmiro dos Santos — Cr\$ 1.050,00 — N.º 14.182.
 Antônio de Brito — Cr\$ 950,00 — N.º 46.469.
 Dario Rodrigues Barbosa — Cr\$.. 371,00 — N.º 46.469.
 Sílvia de Leon Chalreio — Cr\$.... 46.300,00 — N.º 47.544.
 Onofre da Silva Sena — Cr\$ 2.405,50 — N.º 44.453.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 22 de outubro de 1948

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 9.373 — De 21 de outubro de 1948.

Onde se lê:

Alice Rosalina Xavier.
 Leia-se:
 Alice Rosália Xavier.
 Relação que acompanha o Decreto n.º 9.374 — De 21 de outubro de 1948.

Onde se lê:

Maria José Pinto de Oliveira — 2 1

Leia-se:

Maria Pinto de Oliveira — 0 1

ACTOS DO PREFEITO

Onde se lê:

Decreto de 19 de outubro

Leia-se:

Decreto de 19 de outubro

E-907:

Onde se lê:

Portaria de 21 de outubro

Leia-se:

Portaria de 21 de outubro

N.º 2.508:

Secretaria Geral de Administração

Apostilas de 21 de outubro.

Apostilas exaradas no processo número 61.739-48-ASC:

Onde se lê:

a que se refere o a título...

Leia-se:

a que se refere o presente decreto

no período de 1.º de janeiro de 1940

a 9 de março de 1947, a título...

Despachos:

Onde se lê:

Pedro Américo Filho

Leia-se:

Pedro Américo Machado Filho,

(*) Alice de Sousa, processo número 42.012. — Aguarde oportunidade.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Francisca de Assis Carneiro Simão, processo n.º 41.864. — De acordo, proceda-se na forma do parecer.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Jacinto Pires de Moraes, processo n.º 70.153-47. — Arquivar, de acordo com o parecer.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Rodrigues de Pádua Ramos, processo n.º 35.848. — As promoções a que se refere o requerente foram feitas por administração passada, sem as preceder as listas de antiguidade publicadas na ocasião e assim não temos elementos para decidir o seu pedido. As listas organizadas pela atual administração referem-se ao tempo apurado até 30 de abril p. passado, fato esse que não nos habilita a julgar da procedência da reclamação em relação aos atos baixados sobre o assunto pelas administrações passadas. Estou seguro, entretanto, de que o requerente, se exato o direito que alega, terá agora sua oportunidade nas relações que acabam de ser organizadas em obediência às instruções do Senhor Prefeito, empenhado em praticar a justiça e cumprir a lei.

Diário Oficial — Seção II, de 23 de outubro de 1948

Página n.º 7.472 — 2.ª coluna.

Decretos de 20 de outubro.

P-7.631 e P-7.632:

Onde se lê:

o cargo de Fiscal.

Leia-se:

O cargo de Escriturário,

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Cópia autenticada da escritura de revisão e ratificação de outra firmada entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Propagadora das Belas Artes, no Livro n.º 285 a fls. 92 v. do 12º Ofício de Notas, em 6 de março de 1940.

Dr. Luiz Cavalcante Filho — Tabelião — 17º Ofício de Notas — Rua Miguel Couto, 39 — Telefone 23-3909 — L.º 595 — Fls. 23 — Primeiro Traslado — Escritura de revisão e ratificação de outra firmada entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Propagadora das Belas Artes, lavrada no Livro 285 a fls. 92 v. do 12º Ofício de Notas, em 6 de março de 1940. — Saibam quantos esta virem que no ano de 1948, aos 2 dias do mês de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, tabelião, por me haver sido esta distribuída, compareceram, como outorgante a Prefeitura do Distrito Federal, representada por seu Prefeito, General Angelo Mendes de Moraes, para esse fim autorizado, pela Lei n.º 56 de 13 de novembro de 1947, este por sua vez representado, pelo Dr. Arthur Cumplido do Sant'Anna, Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da procuração lavrada em 9-9 de 1947, a fls. 130 do Livro n.º 211 do 16º Ofício de Notas, desta cidade, já registrada nestas notas, em 17-1 de 1948 a fls. 35 do livro especial número 42, e como outorgada a Sociedade Propagadora das Belas Artes do Rio de Janeiro, mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios, Biblioteca Popular e Departamento Cultural de Arte Cênica, sociedade civil, sem intuito de lucro, com sede nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Dr. Sylvio Viana Freire, eleito pela Assembléa Geral Ordinária, realiza aos cinco dias do mês de maio de 1947, conforme ata publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês e ano, páginas ns. 6.545-46, e devidamente autorizada pelo artigo 15, n.º 8 dos Estatutos Sociais, aprovados em sessão de Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 28 de outubro de 1936 e registrados no Registro Especial de Títulos e Documentos do Distrito Federal, 1.º Ofício, Cartório Teffé, a 11 de dezembro de 1936, sob o n.º 933 no Livro "A" número 2 do registro integral de Pessoas Jurídicas; os presentes meus conhecidos e reconhecidos como os próprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, e estas de mim tabelião, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito que, por escritura pública de 6 de março de 1940, lavrada em notas do 17º Ofício, desta Capital, livro 285 a fls. 92 v., a outorgada transferiu à outorgante, todas as edificações construídas no terreno descrito na citada escritura, delimitado pelas Avenidas Rio Branco, Almirante Barroso e 13 de Maio e Rua Bethencourt da Silva, de sorte que o imóvel, compreendido terreno e mais benfeitorias nele existentes, todos os respectivos pertences e acessórios tais como instalações elétricas, ascensores, etc. (benfeitorias, pertences, acessórios que não pertencessem de direito aos locatários das diversas lojas e escritórios), ficaram de plena propriedade da outorgante, que deles podia dispor livremente como bem do seu patrimônio, que passou a ser, observada, entretanto, as cláusulas e estipulações da citada escritura de 6 de março de 1940, as quais a outorgante ratifica por este instrumento naquilo que não contrariar o que a seguir fica pactuado entre a outorgante, Prefeitura do Distrito Federal e a outorgada Sociedade Propagadora das Belas Artes. — Disse mais a outorgante que, devidamente autorizada pelo Decreto-lei n.º 6.496 de 12 de maio de 1944, vendeu à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, por escritura de 11 de agosto de 1944, do 17º Ofício de

Notas, o terreno e o edificio que haviam pertencido a outorgada, — Sociedade Propagadora das Belas Artes, tendo, no dito instrumento ficado ressalvadas e garantidas todas as responsabilidades da outorgante, perante a outorgada e contraídas na citada escritura de 6 de março de 1940; que nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 56 de 13 de novembro de 1947, publicada no *Diário Oficial*, Seção II de 14 de novembro de 1947, ficou a outorgante autorizada a rever, desde logo, o contrato firmado com a outorgada em 6 de março de 1940, e nos termos deste já se obrigara a subvencionar anualmente a outorgada com a importância de Cr\$ 1.000.000,00; que, nos termos da Lei n.º 56, a subvenção passou a ter o limite máximo de dois milhões de cruzeiros anuais; que no presente exercício de 1948 a outorgante subvencionará a outorgada com a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em moeda corrente, de acordo com o fixado na Lei Orcamentaria, correndo a despesa pela Verba 100 — Código 3.312; que obriga-se a partir de 1 de janeiro de 1949, a pagar a subvenção de dois milhões de cruzeiros, em moeda corrente, em doze prestações mensais digo, mensais, sendo 11 (onze) de cento e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos e uma (1) de cento e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos, até o décimo dia útil de cada mês, o mais tardar; que esta subvenção destina-se ao fim especial e exclusivo de poder a outorgada dar plena e cabal execução aos seus fins, de acordo com os seus estatutos, e dispositivos da Lei n.º 56 de 13 de novembro de 1947, artigo 3.º, letra a, devendo ser regular e permanentemente paga enquanto der completa execução a tais fins; que, concluída pela outorgante a construção do edificio na área mencionada no artigo 1.º da Lei número 56 de 13 de novembro de 1947, e em cumprimento à obrigação que cabe à outorgante pelas disposições dos Decretos-leis ns. 1.604 de 14 de setembro de 1939; 2.721 de 30 de outubro de 1940 e 6.496, de 12 de maio de 1944 (artigo 2.º da Lei n.º 56 de 13 de novembro de 1947), e nele instalados os serviços e departamentos a cargo da Sociedade, inclusive o Liceu de Artes e Offícios a outorgante permitirá à outorgada a fazer locação das partes de futuro imóvel que, não forem necessárias aos serviços e departamentos mantidos pela outorgada, devendo toda a renda proveniente da locação a ser aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino técnico-profissional ministrado no Liceu de Artes e Offícios; que, à medida que a renda anual resultante da locação das partes disponíveis do edificio for sendo apurada, ficará a outorgante dispensada de igual quantia, na subvenção objeto da presente escritura; que, para efeito da dispensa de partes da subvenção de que trata este contrato, computar-se-á a renda anual resultante da locação de partes disponíveis do futuro edificio, verificada no exercício anterior ao da elaboração da proposta orçamentaria em que se fixar a subvenção ora concedida; que a outorgante, dando cumprimento às disposições da Lei n.º 56, se compromete, a remover, sem ônus de qualquer espécie para a outorgada, os serviços desta, da atual sede à Avenida Rio Branco número 174, para o edificio que construirá, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 56; que, para atender à obrigação assumida na presente escritura, a outorgante fará inserir anualmente no seu orçamento a importância da subvenção anual que se obriga a pagar à outorgada; que os serviços a cargo da outorgada ficam, como até aqui, sujeitos à fiscalização das autoridades escolares e de higiene do Distrito Federal, para que possa a outorgante certificar-se da

plena e cabal execução dos serviços que a outorgada se obriga a manter, e que são a razão de ser e a finalidade precípua da sua existência, sujeitando-se com recursos, entretanto, para o Prefeito, a cumprir as exigências dessas autoridades, quer no que diz respeito às diretrizes gerais e aos princípios informativos do ensino ministrado, quer no concernente às condições higiênicas dos locais, mas sem prejuízo da autonomia didática que a outorgada reserva para si; que a outorgante concorda em que a subvenção seja também empregada no pagamento de vencimentos do pessoal docente e administrativo, material de expediente, consumo de luz, energia elétrica, conservação e asseio do futuro edificio, destinando-se o saldo verificado ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino primário, técnico-profissional e artístico, noturno e gratuito (artigo 3.º alinea da Lei n.º 56); que a outorgada se obriga a apresentar, como até aqui, anualmente, um relatório de suas atividades, desenvolvimento dos seus serviços, frequência escolar e emprego de subvenção recebida. E, pela outorgante e outorgada me foi dito que aceitam esta escritura com nela se contém. Em tempo: A sociedade outorgada é representada, além do seu presidente acima nomeado, pelos seus diretores, secretário geral, Guilherme de Sá Vinhaes, tesoureiro, Altino Maria de Moraes, diretor do Liceu, Alvaro Paes de Barros, secretário adjunto, Albino José Ramos e sub-diretor do Liceu, João Vasconcellos de Albuquerque Mello, todos meus conhecidos e também das testemunhas referidas. — Assim convençionados me pediram esta que fiz lavrar por meu escrevente juramentado, Humberto de Luccas, outorgaram, aceitaram e assinam depois de lhes ser lida e as testemunhas Altiolo Reis e Joaquim Seabra Dias Filho. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião a subscrevo. — *Arthur Cumpido de Sant'Anna*. — *Sylvio Vianna Freire*. — *Guilherme de Sá Vinhaes*. — *Altino Maria de Moraes*. — *Alvaro Paes de Barros*. — *Albino José Ramos*. — *João Vasconcellos de Albuquerque Mello*. — *Altiolo Reis*. — *Joaquim Seabra Dias Filho*. — Traslada hoje. — E eu, Joaquim Gusmão Júnior, escrevente substituto subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho de verdade. — *Joaquim Gusmão Júnior*. Um carimbo: 17º Ofício de Notas — Luiz Cavalcanti Filho — Rua Miguel Couto, 39 — Telefone 23-3909 — Estampilhas de Cr\$ 3,00 do Tesouro Nacional e Cr\$ 0,80 de Educação e Saúde. Um carimbo: 17º Ofício de Notas — Luiz Cavalcanti Filho — Rua Miguel Couto, 39 — Telefone 23-3909 — Rio. Copiei fielmente do original. Em. de outubro de 1948. — *Anna Maria da Cunha Lima*, O.º Adm. Cl. "H" — mat. 26.937. Confere: — *Fernando Geraldo*, Oficial Adm. Cl. "L" — mat. 17. Visto: — *Adhemar de Sá Carvalho*, Chefe do A. S. E. — Mat. 738.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 21-10-48

Concedidas aos servidores:

Efetivos:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770 de 28-10-41.

Extranumerários:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matricula n.º 1.131 — Núcleo n.º 1.085 — Jorge de Sousa Pinto Coutinho — Desenhista, 21 dias, artigo 153, de 18-10-10 a 7-11-48.
Matricula n.º 3.261 — Núcleo n.º 2.703 — Lúcia Martins do Couto — Enfermeiro, classe E. — 28 dias, artigo 153, de 3-10-10 a 9-11-48.
Matricula n.º 3.920 — Núcleo n.º 4.662 — Edith Gwendolen Huggins Ministério — Oficial administrativo, classe L. — 22 dias, artigo 153, de 11-10 a 1-11-48.
Matricula n.º 4.106 — Núcleo n.º 1.522 — Félix Luis do Souto Cordeiro — Desenhista, classe I. — 10 dias, artigo 153, de 11-10 a 20-10-48.
Matricula n.º 5.933 — Núcleo n.º 4.931 — Manoel Pereira — Trabalhador, padrão 25. — 29 dias, artigo 153, de 14-10-48 a 10-11-48.
Matricula n.º 7.005 — Núcleo n.º 2.049 — Sebastião Valentim — Servente, classe E. — 12 dias, artigo 153, de 15-10 a 26-10-48.
Matricula n.º 7.441 — Clementino Meira Vieira — Servente, classe D. — 2 dias, artigo 153, de 19-10 a 20-10-48.
Matricula n.º 8.553 — Núcleo n.º 5.042 — José Rafael — Vigilante, padrão 14. — 69 dias, artigo 153, de 16-10 a 23-12-48.
Matricula n.º 9.230 — Núcleo n.º 2.854 — Francisco dos Santos Soares — Trabalhador, padrão 4. — 30 dias, artigo 153, de 19-10 a 17-11-48.
Matricula n.º 10.676 — Núcleo n.º 4.330 — Ester Cavalcante da Costa Moura — Professor. — 17 dias, artigo 153, de 11-10 a 27-10-48.
Matricula n.º 10.785 — Núcleo n.º 4.354 — Grasiela Serpa Ribeiro de Almeida — Professor do curso primário. — 25 dias, artigo 153, de 8-10 a 1-11-48.
Matricula n.º 11.036 — Núcleo n.º 3.333 — Maria Porteira Correia Lopes — Professor do curso primário, classe 52. — 75 dias, artigo 153, de 27-9 a 10-12-48.
Matricula n.º 12.521 — Núcleo n.º 5.939 — Luís Carlos Ritter — Trabalhador padrão 5. — 32 dias, artigo 153, de 13-10 a 13-11-48.
Matricula n.º 12.785 — Núcleo n.º 4.934 — Israel de Macedo — Trabalhador padrão 14. — 105 dias, artigo 153, de 13-10-48 a 25-1-49.
Matricula n.º 15.112 — Núcleo n.º 4.855 — Leonídio Ferreira — Artífice, padrão 7. — 29 dias, artigo 153, de 13-10 a 10-11-48.
Matricula n.º 15.410 — Núcleo n.º 4.855 — Euclides Vital de Oliveira — artífice, padrão 8. — 20 dias, artigo 154, de 20-10 a 8-11-48.
Matricula n.º 15.582 — Núcleo n.º 7.041 — José Cordeiro — Vigilante, padrão 14. — 13 dias, artigo 153, de 8-10-48 a 20-10-48.
Matricula n.º 16.094 — Núcleo n.º 5.042 — José Carlos de Carvalho — Vigilante, padrão 14. — 45 dias, artigo 153, de 18-10 a 1-12-48.
Matricula n.º 16.622 — Núcleo n.º 8.260 — Eudóxia Augusta Camillo Groeses — Professor. — 31 dias, artigo 153, de 18-10 a 17-11-48.
Matricula n.º 18.361 — Núcleo n.º 6.850 — Luis Perera da Silva — Trabalhador, padrão 5. — 11 dias, artigo 153, de 20-10 a 30-10-48.
Matricula n.º 18.764 — Núcleo n.º 3.332 — Altair Moreira Xavier D'Araújo — Professor do curso primário, classe H. — 34 dias, artigo 153, de 8-10 a 10-11-48.
Matricula n.º 21.488 — Núcleo n.º 3.650 — Aladir Gardel Gonçalves — Trabalhador padrão 3. — 10 dias, artigo 153, de 11-10 a 20-10-48.
Matricula n.º 22.933 — Núcleo n.º 7.931 — Inocência dos Santos — Trabalhador, padrão 5. — 12 dias, artigo 153, de 19-10 a 30-10-48.
Matricula n.º 23.684 — Núcleo n.º 8.323 — Luzia Nascimento Gomes — Atendente, referência 3. — 11 dias, artigo 153, de 21-10 a 31-10-48.
Matricula n.º 24.741 — Núcleo n.º 930 — José Claro — Trabalhador,

padrão 5. — 50 dias, artigo 153, de 12-10 a 30-11-48.
Matricula n.º 24.756 — Núcleo n.º 354 — Isabel Gomes Aires da Gama — Professor do curso primário. — 24 dias, artigo 153, de 18-10 a 10-11-48.
Matricula n.º 26.861 — Núcleo n.º 7.660 — Dolores de Moraes Lamenza — Trabalhador, padrão 3. — 20 dias, artigo 153, de 19-10 a 7-11-48.
Matricula n.º 27.545 — Núcleo n.º 690 — Hermínio Gomes da Silva — Trabalhador, padrão 5. — 33 dias, artigo 153, de 13-10 a 14-11-48.
Matricula n.º 30.196 — Núcleo n.º 2.443 — Maria de Lourdes Pais Leme Batista — Oficial administrativo, classe H. — 37 dias, artigo 153, de 15-10 a 20-11-48.
Matricula n.º 31.543 — Núcleo n.º 161 — Manoel Francisco Correia — Trabalhador, padrão 3. — 52 dias, artigo 153, de 8-10 a 28-11-48.
Matricula n.º 31.559 — Núcleo n.º 6.934 — Norival Irineu Teixeira — Trabalhador da Limpeza Urbana, diarista, referência 12. — 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 18-10 a 25-10-48.
Matricula n.º 31.694 — Núcleo n.º 2.430 — José Noémio da Costa — Mecanógrafo, classe H. — 27 dias, artigo 153, de 21-10 a 16-11-48.
Matricula n.º 31.807 — Núcleo n.º 7.362 — Maria Carolina Leite Teles de Menezes — Professor do curso primário, padrão 31. — 31 dias, artigo 153, de 15-10 a 14-11-48.
Matricula n.º 32.645 — Núcleo n.º 8.043 — Antônio Vicente Correia — Vigilante, padrão 14. — 30 dias, artigo 153, de 20-10 a 18-11-48.
Matricula n.º 33.902 — Núcleo n.º 341 — Geni de Sousa — Professor do curso primário, classe H. — 15 dias, artigo 153, de 8-10 a 22-10-48.
Matricula n.º 34.101 — Núcleo n.º 7.338 — Ieda Vertier Navarro — Professor do curso primário. — 12 dias, artigo 153, de 5-10 a 16-10-48.
Matricula n.º 35.223 — Núcleo n.º 8.324 — Maria de Lourdes Cazefrandi de Melo — Enfermeiro, referência 31. — 24 dias, artigo 153, de 16-10 a 8-1-48.
Matricula n.º 35.234 — Núcleo n.º 2.780 — Nemésio Pereira de Araújo — Trabalhador, padrão 3. — 30 dias, artigo 153, de 12-10 a 10-11-48.
Matricula n.º 36.750 — Núcleo n.º 1.502 — Albino Luciano Vanderlei Lins — Escriturário, referência 22. — 48 dias, artigo 153, de 14-10 a 30-11-1948.
39.740 — 0.932 — Alexandre Joaquim Nunes — trab., p. 12 — 35 d., art. 153, de 13-10 a 16-11-48.
43.744 — 4.933 — Afonso Pratti — trab., p. 3 — 73 d., art. 2.º, letra "a", de 13-10 a 24-12-48.
44.010 — 7.347 — Maria Helena Martins Coelho — Prof. c. primário, cl. H — 24 d., art. 153, de 18-10 a 10-11-48.
44.979 — 9.692 — Regina Lopes Lobo — atendente, ref. 3 — 21 d., art. 153, de 10-10 a 30-10-48.
45.396 — 8.850 — Lázaro Monteiro de Freitas — trab. diar., ref. 11 — 41 d., art. 2.º, letra "a", de 11-10 a 20-11-48.
45.419 — 9.692 — Carmen Fernandes — trab. diar., ref. II — 20 d., art. 2.º, letra "a", de 11-10 a 30 de outubro de 1948.
45.719 — 5.939 — Dídimo de Alcântara Barbosa — trab. diar., ref. 3 — 13 d., art. 2.º, letra "a", de 8-10 a 20-10-48.
47.924 — 8.950 — Félix Rodrigues da Silva — artífice, p. 5 — 42 d., art. 153, de 20-10 a 30-11-48.
48.540 — 7.953 — João Fernandes Passos — servente, cl. D — 32 d., art. 153, de 20-10 a 20-11-48.
48.580 — 8.040 — Antônio Ribeiro Salça — vigilante, ref. 22 — 31 d., art. 153, de 18-10 a 17-11-48.
48.582 — 4.052 — Jonas Sampaio — vigilante, ref. 22 — 15 d., art. 154, de 19-10 a 2-11-48.

48.723 — 1.872 — Nilda Rodrigues da Silva — escriturário, p. 22 — 17 d., art. 153, de 20-10 a 5-11-48.
 48.957 — 2.047 — José Casemiro da Silva — vigilante, ref. 22 — 36 d., art. 153, de 18-10 a 22-11-48.
 49.263 — 2.470 — Amélia Gomes de Matos — telefonista, p. 21 — 17 d., art. 153, de 20-10 a 5-11-48.
 51.303 — 3.950 — Manuel Rodrigues da Silva — trab., p. 11 — 6 d., art. 2.º, letra "a", de 15-10 a 20 de outubro de 1948.
 52.744 — 0.376 — América Paoliello — prof. c. primário, cl. H — interino — 19 dias, art. 153, de 12-10 a 30-10-48.
 53.477 — 0.890 — Antônio Francisco da Silva — trab. braçal diar., ref. 11 — 13 d., art. 2.º, letra "a", de 18-10 a 30-10-48.
 N.º 53.573 — 7.890 — Adalberto Caldas — eletricitista, ref. 22 — 20 d., art. 154, de 19-10 a 7-11-48.
 53.794 — Edgard Correia do Nascimento — ferreiro, p. 22 — 20 d., art. 153, de 18-10 a 6-10-48.
 54.091 — 3.851 — Joaquim Alves de Oliveira — trab., p. 11 — 18 d., art. 153, de 13-10 a 30-10-48.
 54.449 — 3.951 — Antônio Campos — encarregado — 34 d., art. 153, de 18-10-48 a 20-11-48.
 56.885 — 4.933 — Manuel Pinheiro de Sousa — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 12 dias, art. 2.º, letra "a", de 18-10 a 29-10-48.
 57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 5 dias, art. 2.º, letra "a", de 15-10 a 19-10-48.
 57.212 — 3.932 — Orlando Brunck — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 29 d., art. 2.º, letra "a", de 13-10 a 10-11-48.
 57.813 — 6.935 — Odilon de Carvalho — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 10 d., art. 2.º, letra "a", de 10-10 a 28-10-48.
 57.915 — 8.936 — Cândido Esquível da Silva — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 20 dias, art. 2.º, letra "b", de 15-10 a 3-11-48.
 58.018 — 3.960 — Humberto Zito — artifice, p. 3 — 20 d., art. 154, de 17-10-48 a 5-11-48.
 58.431 — 7.935 — Sílvio Alexandrino de Oliveira — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 12 d., art. 2.º, letra "a", de 19-10 a 30-10-48.
 58.605 — 8.932 — Dermeval Alves Dantas — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3 — 19 dias, art. 2.º, letra "a", de 18-10 a 5-11-48.
 239.814 — 6.672 — Zulena Miranda Rocha Pombo Bond — enfermeiro — 46 d., art. 165, de 13-10 a 27-11-48.

Indeferimentos

50.305 — 1.184 — Maria Rosa Ferreira de Lima — trab., p. 11.
 53.843 — 5.850 — Francisco dos Santos — trab. braçal, p. 11.
 57.828 — 4.930 — Antenor Benatti — trab. diar., ref. 3.
 53.296 — 3.933 — Abílio Oliveira da Silva — trab. Limp. Urb. diar., ref. 3.
 59.645 — 3.951 — Francisco Quirino de Oliveira — trab. braçal diar., referência II.
 59.657 — 8.951 — José Nascimento Flores — trab. diar., ref. 11.
 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

5.217 — 6.943 — Miguel Francisco M. Filho — Vigilante referência 22 — 15 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1948 a 30 de outubro de 1948.
 5.674 — 44 — Hermes de Paula Pinto Filho — Vigilante padrão 14 — 45 dias, art. 153, de 21-10-48 a 4-12-48.
 5.759 — 3.345 — Idalina Costa Valente — Trabalhador padrão 14 — 90 dias, art. 153, de 21-10 a 18 de janeiro de 1949. (Período certo: 21-10-48 a 18-1-49).
 7.423 — Armindo Ribeiro — Trabalhador — 92 dias, art. 156, de 18-9-48 a 18-12-48.
 7.492 — 3.852 — José Borba — Trabalhador padrão 14 — 45 dias, art. 153, de 23-10-48 a 6-12-48.

7.901 — 5.932 — Francisco Rodrigues Pimentel — Trabalhador padrão 5 — 43 dias, art. 153, de 22-10-48 a 3-12-48.
 10.660 — 1.024 — Francisco Manuel Pereira Júnior — Eletricitista padrão 26 — 45 dias, art. 156, de 22-10-48 a 5-12-48.
 11.331 — 3.933 — Ioussef Mohsen — Trabalhador padrão 5 — 60 dias, art. 153, de 12-10 a 10-12-48.
 11.424 — 5.961 — Válder Pavila da Silva — Mecânico padrão 22 — 4 dias, art. 153, de 15-10 a 18-10-48.
 12.101 — 6.933 — Matias Ximenes de Orlva — Trabalhador padrão 15 — 108 dias, art. 153, de 10-10-48 a 25-1-49.
 12.948 — 8.935 — Francisco José da Silva — Trabalhador padrão 3 — 16 dias, art. 160, de 22-10-48 a 6-11-48.
 15.184 — 5.264 — Amélia Isaura Monteiro — Inspetor de Alunos — 15 dias, art. 153, de 22-10-48 a 5 de novembro de 1948.
 16.717 — Jurema Campos Burlamaqui — Professora de Curso Primário — 59 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1948 a 18 de dezembro de 1948.
 17.684 — 2.705 — Elpidio Rodrigues Gonçalves — Trabalhador padrão 14 — 180 dias, art. 156, de 13-10-48 a 10-4-49.
 20.951 — 1.840 — Danilo Jairo Melibeu — Trabalhador padrão 16 — 181 dias, art. 156, de 18-10-48 a 16-4-49.
 21.267 — 7.344 — Elvira Violante dos Santos — Servente classe E — 57 dias, art. 153, de 23-10-48 a 18 de dezembro de 1948.
 21.701 — 9.363 — Marcolina Maria da Silva — Servente padrão 14 — 40 dias, art. 153, de 23-10-48 a 1 de dezembro de 1948.
 22.728 — 2.662 — Eloy Rodrigues — Trabalhador padrão 13 — 90 dias, art. 156, de 21-10-48 a 18-1-49.
 23.707 — 9.962 — Leopoldo Alves Cardenal — Motorista padrão 26 — 41 dias, art. 153, de 21-10-48 a 30 de novembro de 1948.
 23.853 — Honório Martins — Trabalhador padrão 14 — 90 dias, art. 156, de 20-10-48 a 17-1-49.
 24.336 — 8.346 — Lúcia D'Abreu Chacon — Trabalhador padrão 14 — 60 dias, art. 153, de 11-10-48 a 9 de dezembro de 1948.
 25.199 — 8.935 — Reinaldo José Pereira — Trabalhador padrão 14 — 49 dias, art. 153, de 22-10-48 a 9 de dezembro de 1948.
 25.711 — 0.180 — Américo Luís das Chagas — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 21-10-48 a 20-11-48.
 25.926 — 0.931 — Carlos José Correia — Trabalhador padrão 5 — 10 dias, art. 153, de 21-10-48 a 30 de outubro de 1948.
 26.300 — Francisco Bernardino de Paiva — Covoqueiro — 31 dias, art. 153, de 21-10-48 a 20-11-48.
 26.308 — 0.853 — Veridiano Paiva da Cruz — Artifice padrão 5 — 45 dias, art. 153, de 19-10-48 a 2-12-48.
 26.833 — 6.659 — Abelardo dos Santos — Artifice padrão 22 — 27 dias, art. 153, de 21-10 a 16-11-48.
 27.121 — Maria da Glória Vieira Ferreira — Professora de Curso Primário — 60 dias, art. 160, de 2 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948.
 28.811 — 3.956 — Gisela de Andrade Pinto Franckel — Oficial Administrativo classe I — 31 dias, art. 153, de 21-10-48 a 20-11-48.
 29.617 — 3.360 — Alzira Sarres — Enfermeiro classe E — 60 dias, art. 153, de 19-10-48 a 18-12-48.
 30.524 — 5.270 — Margarida Castrioto Pereira Coutinho Vilaac — Bibliotecário classe J — 31 dias, art. 153, de 23-10-48 a 22-11-48.
 31.748 — 5.932 — Durval Pereira Gomes — Trabalhador padrão 3 —

30 dias, art. 153, de 23-10-48 a 21 de novembro de 1948.
 31.948 — 930 — Florêncio Andrade de Oliveira — Trabalhador referência 12 — 61 dias, art. 153, de 19-10-48 a 18-12-48.
 32.428 — 2.470 — Nice de Sousa — Oficial Administrativo classe H — 26 dias, art. 153, de 21-10-48 a 15-11-48.
 32.817 — 1.103 — Alsimar Rebelo da Costa — Trabalhador padrão 3 — 52 dias, art. 153, de 21-10-48 a 11-12-48.
 34.040 — 333 — Eunice Moraes de Obino — Professora de Curso Primário classe H — 41 dias, art. 153, de 21-10-48 a 30-11-48.
 35.046 — 4.381 — Florentina Fernandes Santos — Trabalhador referência 2 — 28 dias, art. 153, de 18-10-48 a 14-11-48.
 35.157 — 1.523 — Aldir Lopes da Rocha — Servente padrão 21 — 4 dias, art. 153, de 16-10-48 a 19 de outubro de 1948.
 35.206 — 5.279 — Judite Pinto Carvalho — Inspetor de Alunos, referência 23 — 45 dias, art. 153, de 21-10-48 a 4-12-48.
 35.882 — 1.522 — Alcebiades de Sousa Machado — Oficial Administrativo classe H — 15 dias, art. 153, de 23-10-48 a 6-11-48.
 37.187 — 7.664 — Zélia Alves da Silva — Enfermeiro referência 31 — 13 dias, art. 153, de 23-10-48 a 4 de novembro de 1948.
 37.752 — 9.691 — Lucrécia de Moura — Trabalhador Diarista referência 22 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 22-10-48 a 5-11-48.
 38.622 — Maria Pereira de Queirós — Instrutor de Disciplina referência 51 — 19 dias, art. 154, de 23-10-48 a 10-11-48.
 38.791 — Maria Marques da Silva — Enfermeiro padrão 31 — 70 dias, art. 153, de 23-10-48 a 31-12-48.
 39.945 — 2.931 — Secundino Casemiro da Costa — Trabalhador Diarista referência 12 — 14 dias, art. 2.º, letra a, de 23-10-48 a 3 de novembro de 1948.
 44.466 — 2.302 — Edite Duque da Silva — Trabalhador Diarista referência 3 — 36 dias, art. 2.º, letra a, de 21-10-48 a 25-11-48.
 45.950 — 2.449 — Maria da Penha Peres C. de Albuquerque — Escriturário padrão 22 — 19 dias, art. 153, de 23-10-48 a 10-11-48.
 46.166 — 9.692 — Idalina Barroso Decottignies — Trabalhador Diarista referência 2 — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 23-10-48 a 5 de novembro de 1948.
 46.346 — 853 — Nair Figueiredo Lima — Escriturário — 71 dias, artigo 153, de 21-10-48 a 30-12-48.
 46.702 — 5.261 — Noêmia Elvira Fabriani — Inspetor de Alunos, p. 22 — 45 dias, art. 153, de 10 de outubro a 29 de novembro de 1948.
 46.864 — 4.950 — Clotilde Lopes da Silva — Trabalhador Diarista ref. 2 — 58 dias, art. 2.º, letra a, de 21 de outubro a 17 de dezembro de 1948.
 47.747 — 2.953 — Flávio dos Reis Ribeiro — Escriturário — 32 dias, artigo 153, de 20 de outubro a 20 de novembro de 1948.
 49.505 — 5.155 — Benedito Aciol Nogueira — Servente ref. 22 — 180 dias, art. 156, de 24 de outubro de 1948 a 21 de abril de 1948.
 49.899 — 1.890 — João Boaventura Veiga e Silva — Escriturário ref. 24 — 31 dias, art. 153, de 23 de outubro a 22 de novembro de 1948.
 50.131 — Adelfo Moraes de Azevedo — Escriturário ref. 21 — 60 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de dezembro de 1948.
 50.223 — 5.156 — Miguel Inácio de Moura — Motorista ref. 24 — 19 dias, art. 153, de 23 de outubro a 10 de novembro de 1948.
 52.341 — 2.930 — Ezequiel Amaral — Trab. Diar. — 21 dias, art. 2.º, letra a, de 23 de outubro a 12 de novembro de 1948.

52.823 — Hélia Soares Figueiras — Prof. C. Primário — 60 dias, artigo 153, de 19 de outubro a 17 de dezembro de 1948.
 54.404 — 2.956 — Nestor Borges de Carvalho — Escriturário — 90 dias, art. 153, de 23 de outubro de 1948 a 20 de janeiro de 1949.
 55.429 — 5.850 — Alvaro Silveira Bittencourt — Trab. ref. 2 — 17 dias, art. 2.º, letra a, de 23 de outubro a 3 de novembro de 1948.
 59.819 — 3.693 — Maria da Glória Mota Costa — Atendente cl. 3 — 31 dias, art. 153, de 16 de outubro a 15 de novembro de 1948.
 60.174 — 1.130 — Zanir Barata Ribeiro — Of. Administrativo cl. J — 39 dias, art. 153, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948.
 211.723 — 0.661 — Artur Barroiros Franco dos Santos — Artifice cl. H — 59 dias, art. 165, de 23 de outubro a 20 de dezembro de 1948.
 227.590 — 4.720 — Luciano Militão — Servente — 31 dias, art. 165, de 23 de outubro a 22 de novembro de 1948.
 — 5.672 — Federal — Maria Antonita de Mendonça Baraúna — Atendente cl. G — 88 dias, art. 165, de 21 de outubro de 1948 a 1º de janeiro de 1949.

Altas

1.673 — 3.660 — Leopoldo Gonçalves de Oliveira, Servente cl. E.
 2.106 — 7.960 — Aristóteles Gomes Bastos — Motorista ref. 12.
 4.106 — Felix Luis Couto Cordeiro — Desenhista cl. I.
 4.209 — 1.883 — Luis de Sousa Barreto — Of. Administrativo cl. J.
 7.441 — Clementino Meira Vieira — Servente cl. D.
 8.057 — 2.484 — Ralph Salgueiro Garcia — Servente cl. D.
 10.789 — 4.354 — Zulmira Rezende — Servente cl. E.
 11.153 — Armando Magalhães — Guarda Vida.
 11.424 — 5.961 — Válder Pavila da Silva — Mecânico ref. 22.
 12.063 — 4.933 — Tomás Moreira de Sousa — Chefe de Seção p. M.
 12.186 — 3.932 — Inácio Gonçalves Noronha — Trab.
 12.420 — 5.270 — Euclides Ferreira de Matos — Ascensorista ref. 22.
 12.932 — 4.934 — Afício Gomes — Trab. p. 3.
 45.355 — 4.851 — Antônio Manuel Nobre — Artifice p. 7.
 17.693 — 7.660 — João Isidoro da Costa — Trab. p. 14.
 21.468 — 3.650 — Aladir Gardel Gonçalves — Trab. p. 3.
 21.913 — 7.850 — Alcides de Sousa Gomes — Trab. p. 14.
 23.377 — 9.701 — Manuel Vaz Teixeira — Contínuo cl. F.
 26.155 — 0.660 — Leopoldina Pereira Guedes — Trab. p. 5.
 27.187 — Valdemar Luis Trindade — Trab. cl. B.
 27.619 — 6.347 — Neuza Haddad Freire de Brito — Prof. C. Primário.
 29.921 — 7.661 — Maria Vieira — Costureiro p. 21.
 34.101 — 7.338 — Iêda Vertier Navarro — Prof. C. Primário.
 35.157 — 1.523 — Aldir Lopes da Rocha — Servente p. 12.
 35.207 — 5.324 — Maria Conceição Martins — Trab. ref. 2.
 35.997 — 2.444 — Réa Sílvia de Assis — Desenhista cl. I.
 36.369 — Latife Caetano Gomes — Trab. Diar. ref. 2.
 36.685 — 9.691 — Zulmira Letícia Maria de Jesus Lopes de Castro — Enfermeiro cl. 31.
 39.495 — 9.852 — Geraldo Teodoro de Andrade — Trab. Diarista.
 43.243 — 6.935 — Benjamin Fernandes — Trab. Diar. ref. 3.
 45.015 — 9.692 — Enequina Nunes do Nascimento — Trab. Diar. ref. 2.
 47.896 — 4.952 — Osvaldo Medeiros Simas — Escriturário ref. 22.
 51.303 — 8.950 — Manuel Rodrigues da Silva — Trab. ref. 2.

53.216 — 2.930 — Paulo Dias de Castro — Trab. Diar.
 53.553 — 7.890 — João Vicente da Silva — Condutor ref. 22.
 53.622 — 6.935 — Sebastião Vieira Nunes — Trab. Diar. ref. 3.
 53.997 — 2.854 — Aristeu Bonifácio de Melo — Trab. Diarista.
 54.566 — João Delfino.
 55.320 — 2.290 — Nilza Dantas Itapicurú — Bibliotecário Auxiliar cl. E — Interino.
 56.453 — 8.704 — Fábio César Penhalva Costa — Médico cl. J — Interino.
 56.477 — 7.909 — José Benedito da Silva — Trab. ref. 2.
 57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trab. Limp. Urbana Diar.
 57.136 — 3.933 — Raimundo Rodrigues — Trab. Diar. ref. 3.
 58.349 — 8.932 — Aroldo de Sousa Pimentel — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. 3.
 59.308 — 5.155 — Luís José Queirós — Trab. Diar. ref. 2.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 20 de outubro de 1948.
 31.126 — 7.909 — Antônio Alves Marinho — Jardineiro p. 5 — 32 dias, art. 153, de 13 de outubro a 13 de novembro de 1948.
 33.808 — 3.660 — Azélio Marcondes Dias — Of. Administrativo ref. 61 — 17 dias, art. 153, de 18 de outubro a 3 de novembro de 1948.
 35.555 — 3.661 — Violeta Rocha — Enfermeiro cl. 31 — 76 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1948.
 45.727 — 5.761 — Amélia Gabriela Hancock — Agente Social — 45 dias, art. 153, de 14 de outubro a 27 de novembro de 1948.

55.342 — Jorge Galvão da Pontoura — Médico cl. J — Interino — 22 dias, art. 153, de 16 de outubro a 6 de novembro de 1948.
 16.142 — 6.851 — Eduardo Silvano — Calceiteiro p. 23.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 45.105 — 5.660 — Alice Florião da Silva Romano — Escriturário cl. E — 20 dias, art. 153, de 29 de setembro a 18 de outubro de 1948.
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 21 de outubro de 1948.
 10.638 — 5.262 — Mariana da Costa Moreira Lima — Prof. C. Técnico cl. K — 17 dias, artigo 153, de 15 a 31 de outubro de 1948.
 25.820 — Albino Gonçalves Pinto — Trab. p. 3 — 15 dias, artigo 154, de 16 a 30 de outubro de 1948.
 331 — Humberto Gerardo Moretzohn Brandi — Fiel de Tesouro — 31 dias, artigo 153, de 9 de outubro a 18 de novembro de 1948.
 14.410 — 4.851 — Joaquim da Silva — Trab. p. 14 — 90 dias, artigo 156, de 19 de outubro de 1948 a 16 de janeiro de 1949.
 15.388 — 4.855 — João da Costa Braga — Trab. — 25 dias, art. 154, de 20 de outubro a 13 de novembro de 1948.
 19.495 — 6.660 — Joaquim Silva — Contínuo cl. G — 72 dias, artigo 153 de 20 de outubro a 30 de dezembro de 1948.
 25.085 — 9.852 — Ponciano Rodrigues da Fonseca — Trab. p. 13 — 31 dias, art. 153, de 11 de outubro a 10 de novembro de 1948.
 54.501 — 3.950 — José da Silva — Trab. — 19 dias, art. 153, de 18 de outubro a 5 de novembro de 1948.
 58.374 — 8.931 — José Fernandes de Oliveira — Trab. Diar. — 10 dias, art. 2.º letra b, de 20 a 29 de outubro de 1948.

de electricidade — Multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 276-059 — Antônio Gonçalves Guimarães — Rua do Senado 14, loja. — Visto estar em funcionamento no seu estabelecimento comercial um aparelho de rádio sem a devida licença. — Multa de Cr\$ 500,00.
Editais:
 N.º 1.039 — Ferreira de Matos & Cia. Ltda. — Rua R. Malho Ortigão n.º 24, loja. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que na loja deste prédio ladrilharam sem licença todo o piso, infringindo o art. 73 do Decreto número 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903 ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição se ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.
 N.º 1.040 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, rep. pelo pres. Carlos Soares de Moura — Avenida Presidente Wilson, 194. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que nos fundos da área do terraço deste prédio construíram sem licença um acréscimo infringindo o art. 73 do Decreto número 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º

do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização do referido acréscimo ou sua demolição se ilegalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Auto de flagrante: Cr\$ 500,00:
 N.º 203-060, de 21-10-48 lavrado contra Standard Oil Comp. of Brasil. — Visto não ter cumprido o prescrito do Edital n.º 70, de 5 de agosto de 1948, que ordenava a legalização de uma placa e uma taboleta.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 22 de outubro de 1948

Exigências:
 N.º 1.742 — H. Belvedere — Avenida Gomes Freire, 29, sobrado.
 N.º 1.800 — José Bittencourt de Freitas — Rua Montevideu, 824, apt. n.º 201.
 N.º 1.803 — Levi Tentler — Rua Estácio de Sá, 127. — Compareçam a este Departamento à Avenida General Câmara, 171, 2.º andar, a fim de prestarem esclarecimentos sobre letreiros luminosos.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 23 de outubro de 1948

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N.º 153

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Servente classe "D" Osvaldo Dantas Baracho matrícula n.º 9.910 para ter exercício no 6.º D.F. (São Cristóvão) núcleo n.º 5.020.

PORTARIA N.º 406

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal de Vigilância padrão "31" Nélsio Augusto Bordalo, matrícula n.º 17.427 do 9.º D.F. (Méier) núcleo n.º 8.020 para o 16.º D.F. (Ilhas) núcleo número 7.023.

PORTARIA N.º 409

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Trabalhador referência "11" Cristóvão Pinho, matrícula n.º 38.298 do 11.º D.F. (Penha) núcleo n.º 7.020 para o 1.º D.F. (Centro) núcleo n.º 1.024.

PORTARIA N.º 409

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Trabalhador referência "11" Ismael Andrade Bastos, matrícula n.º 52.396 do 6.º D.F. (São Cristóvão) núcleo número 5.020 para o 1.º D.F. (Centro) núcleo n.º 1.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

Ns. 33.259, 33.254, 33.255, 33.256, 33.257, 33.260, 33.261, 33.261, 33.262 — Empresa Sécuro XXI Beneficadora de Propaganda Ltda. — Cobre-se de acordo com a Circular n.º 81-D de 22-10-48.

N.º 34.685 — Cia. Tinturaria Pan Americana. — Cobre-se.
 N.º 34.688 — Carmen Rufino Starcke. — Cobre-se.
 N.º 34.687 — Pedro Ribeiro do Rosário. — Cobre-se.
 N.º 34.679 — Raul Ferreira Pinto. — Cobre-se.
 N.º 34.680 — E. Glória. — Cobre-se.
 N.º 34.681 — Henrique de Oliveira. — Cobre-se.
 N.º 34.682 — Vaiente, Soares & Cia. — Cobre-se.
 N.º 34.683 — Empresa Pascoal Secreto S. A. — Cobre-se.
 N.º 34.685 — Júlio Prinac. — Cobre-se.
 N.º 34.451 — Agência Sul Americana de Publicidade Ltda. — Companhia.
 N.º 7.183-A — Vitória Armindo. — Pague a taxa de perempção e deposite a multa na forma do disposto no § 21, do art. 728, do Decreto número 6.000-37.
 N.º 30.825 — Francisco Antônio Leiras de Otero. — Mantenho os autos.
 N.º 33.786 — Lino Antônio Cerqueira. — Mantenho o auto
 N.º 9.035 — Of. n.º 504 do 10.º Distrito de Fiscalização — Valdemar Magalhães Silva. — Mantenho o auto

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — Centro

Dia 21 de outubro de 1948

Autos de flagrante:

N.º 276-058 — S. A. Casa Dale. — Rua São José, 18. — Por estar hoje às 13,00 horas fazendo uso de um aparelho de rádio sem a necessária licença em seu negócio de artigos

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 242

Expediente de 23 de outubro de 1948

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Júlia Pereira — Geraldo Maria César da Rocha. — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de outubro de 1948

Boletim n.º 211

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Adail de Sousa Camucé, matrícula 16.675 (Interino) — para a escola 4-12 "Prof. Teófilo" (1.ª Zona ZR), núcleo 9.384 (de acordo com o artigo 50).
 Cléa Malheiros, matrícula 37.974 — para a escola 23-10 "Sergipe" (1.ª Zona ZR), núcleo 8.335 (de acordo com o art. 49).
 Eunice Miranda Machado, matrícula 29.495 — para a escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona), núcleo 8.358.
 Geni de Sousa, matrícula 33.902 — para a escola 22-14 "João Proença" (1.ª Zona ZR), núcleo 0.341 (de acordo com o art. 49).
 Hebe Medella Braga, matrícula 30.272 — para a escola 3-11 "Bernardo Vasconcelos" (1.ª Zona ZR), núcleo 7.359 (de acordo com o art. 50).
 Maria Estela Catarino, matrícula 33.816 — para a escola 11-7 "Olimpia do Couto" (3.ª Zona), núcleo 6.366.
 Do inspetor de alunos classe E (interino):
 Maria José do Couto Silva, matrícula 56.597 — para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 8.347.

Do trabalhador referência 11: Gentil Antunes de Oliveira, matrícula 37.859 — da escola 3-14 "José Piragibe", núcleo 0.372, para a escola 12-14 "Jonatas Serrano", núcleo número 0.362, por conveniência administrativa, por proposta da Sra. Chefe do 14.º D.E.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Veridiana Pardal Pinho. — Reabra-se o curso.
 Pedro Servino e Wellington Guimarães Vasconcelos. — Apostile-se

Departamento de Educação Complementar

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23

SEMANA DA ASA

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos e de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de estabelecimentos de ensino:

De acordo com resolução expressa do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, recomendo-os que, no correr da próxima semana, não obstante as comemorações já determinadas e relativas à "Semana da Democracia", sejam feitos, durante as aulas, alguns comentários especiais sobre a "Semana da Asa". Deverão ser focalizados os grandes vultos e feitos da gloriosa Aviação Brasileira, principalmente a figura de Santos Dumont, incontestável pioneiro na conquista dos ares.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948. — Alvaro de Sousa Gomes, Diretor.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 88

Expediente de 23 de outubro de 1948

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS 1-DC

Durante o mês de setembro de 1948, foi o seguinte o movimento das Bibliotecas:

Biblioteca Central de Educação:

Leitores — 2.170;
Volumes consultados — 2.708, assim distribuídos:

Obras Gerais — 533;
Filosofia — 29;
Religião — 35;
Ciências Sociais — 137,
Filologia — 47;
Ciências puras — 179;
Ciências aplicadas — 33;
Belas Artes — 33;
Literatura — 1.074;
Geografia e História — 608.

As obras acima mencionadas foram consultadas nas seguintes línguas:

Inglês — 39;
Alemã — 6;
Francesa — 194;
Italiana — 0;
Espanhola — 15;
Portuguesa — 2.551;
Latina — 3;
Grego — 0.

Biblioteca da Gávea:

Leitores — 682;
Volumes consultados — 1.078, assim distribuídos:
Obras Gerais — 375;
Filosofia — 13;

Religião — 58;
Ciências Sociais — 91;
Filologia — 4;
Ciências puras — 6;
Ciências aplicadas — 1;
Belas Artes — 21;
Literatura — 463;
Geografia e História — 48.
As obras acima mencionadas foram consultadas na língua Portuguesa.

Biblioteca Municipal:

Leitores — 1.530;
Volumes consultados — 3.313, assim distribuídos:

Obras Gerais — 282;
Filosofia — 128;
Religião — 23;
Sociologia — 354;
Filologia — 183;
Ciências puras — 469;
Ciências aplicadas — 404;
Belas Artes — 29;
Literatura — 378;
Geografia e História — 158.

As obras acima mencionadas foram consultadas nas seguintes línguas

Alemã — 3;
Francesa — 54;
Italiana — 2;
Espanhola — 15;
Portuguesa — 2.262;
Inglês — 53;
Grego — 0;
Latina — 17;
Outras línguas — 2.

Setor Leitura Infantil:

Leitores — 205;
Volumes consultados — 642, assim distribuídos:
Livros didáticos — 84;
Literatura infantil — 123;
Revistas infantis — 435.
As obras acima foram consultadas na língua Portuguesa.

N.º 20.962 — Edite Azambuja de Lacerda. — Idem.
N.º 21.082 — Airton Rodrigues dos Santos. — Idem.
N.º 12.399 — Rodrigo Dutra de Carvalho. — Idem.
N.º 18.736 — José Cândido da Costa Sena. — Idem.
N.º 19.555 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 19.603 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 19.619 — Companhia Química Ródia Brasileira, S. A. — Idem.
N.º 19.693 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 19.724 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Idem.
N.º 19.732 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 19.768 — Luis Margutti. — Idem.
N.º 19.802 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Idem.
N.º 19.814 — DDT — Inseticidas Limitada. — Idem.
N.º 19.834 — Gráfica Metrôpoel Limitada. — Idem.
N.º 19.844 — Instituto Medicamenta Fontoura, S. A. — Idem.
N.º 19.856 — Luis Pinto Segundo. — Idem.
N.º 19.882 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.
N.º 19.896 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 19.980 — Companhia Química Ródia Brasileira, S. A. — Idem.
N.º 19.988 — Edward Lissau. — Idem.
N.º 19.989 — Edward Lissau. — Idem.
N.º 19.990 — Edward Lissau. — Idem.
N.º 19.992 — Edward Lissau. — Idem.
N.º 20.000 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
N.º 20.036 — M. Carvalho. — Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada. — Idem.
N.º 20.024 — João Gomes Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.028 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.035 — M. S. Barbosa. — Idem.
N.º 20.046 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.053 — Parke Davis Inter American Corporation. — Idem.
N.º 20.054 — Parke Davis Inter American Corporation. — Idem.
N.º 20.056 — Produtos Químicos CIBA, S. A. — Idem.
N.º 20.070 — Santos & Ventura Limitada — Ao DTS para promover o pagamento.
N.º 20.072 — Santos & Ventura Limitada J Idem.
N.º 20.078 — Serviços Hollerith S. A. Instituto Brasileiro de Mecanização. — Idem.
N.º 20.090 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
N.º 20.092 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
N.º 20.094 — Sociedade Anônima White Martins — Idem.
N.º 20.106 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
N.º 20.038 — Abbott Laboratórios do Brasil — Idem.
N.º 20.139 — Abbott Laboratórios do Brasil — Idem.
N.º 20.141 — Albino Castro — Comércio e Indústria S.A. — Idem.
N.º 20.142 — Albino Castro — Comércio e Indústria S.A. — Idem.
N.º 20.145 — Albino Castro — Comércio e Indústria S.A. — Idem.
N.º 20.151 — Casa Puga Bifeave Limitada — Idem.
N.º 20.151 — Cia. Americana de Intercâmbio Brasil Cadib. — Idem.
N.º 20.153 — Companhia Fornecedora de Materiais — Idem.
N.º 20.154 — Companhia Industrial de Móveis — Idem.
N.º 20.159 — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito — Idem.
N.º 20.165 — Correios dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 20.166 — Deonysio Weisz & Cia. — Idem.
N.º 20.167 — Deonysio Weisz & Cia. — Idem.
N.º 20.169 — Duarte, Neves & Cia. — Idem.
N.º 20.170 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Idem.
N.º 20.176 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
N.º 20.183 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
N.º 20.184 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
N.º 20.188 — Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.192 — Gráfica Metrôpole Limitada — Idem.
N.º 20.198 — Instituto Científico São Jorge S.A. — Idem.
N.º 20.199 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Idem.
N.º 20.206 — Irmãos Lisboa Chagas — Idem.
N.º 20.208 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.
N.º 20.212 — J. Pereira de Oliveira — Idem.
N.º 20.236 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.238 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.240 — M. Rocha Indústrias Reunidas S.A. — Idem.
N.º 20.233 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
N.º 20.246 — Moreno Borlido & Cia. — Idem.
N.º 20.263 — Parke Davis-Inter American Corporation — Idem.
N.º 20.264 — Parke Davis-Inter American Corporation — Idem.
N.º 20.265 — Parke Davis-Inter American Corporation — Ao DTS para promover o pagamento.
N.º 20.267 — Parke Davis-Inter American Corporation — Idem.
N.º 20.268 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.
N.º 20.269 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.
N.º 20.270 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.
N.º 20.271 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Idem.
N.º 20.272 — R. Veiga & Cia. Ltda. — Idem.
N.º 20.273 — RCA Vitor Rádio Sociedade Anônima — Idem.
N.º 20.276 — Representações Matamar Ltda. — Idem.
N.º 20.277 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Idem.
N.º 20.278 — Sampaio, Novais Limitada — Idem.
N.º 20.279 — Santos & Ventura Limitada — Idem.
N.º 20.280 — Santos & Ventura Limitada — Idem.
N.º 20.281 — Santos & Ventura Limitada — Idem.
N.º 20.283 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
N.º 20.285 — S. A. Casa Pratt — Idem.
N.º 20.288 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
N.º 20.290 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
N.º 20.294 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.
N.º 20.295 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.
N.º 20.315 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
N.º 20.331 — Dionísio Weisz & Cia. — Idem.
N.º 20.787 — Of.º 808-B-48, da S. G. E. — Manuel Monteiro Soares — Idem.

Dia 23

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela portaria n.º 229, de 23 de outubro de 1948 do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Administração para o Departamento do Tesouro o Servente classe D — matr. 33.412 — Antônio Luís Rangel.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1948

Boletim n.º 185

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16

N.º 8.572 — Ofício n.º 525-48, do Departamento da Renda Imobiliária — Retifiquem-se as folhas, nos termos do parecer.

Dia 21

N.º 10.103 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Volte ao Contencioso para informar se cabe a isenção dada pela C. C. C. P. do Ministério da Marinha. Encareço a urgência da solução.

N.º 8.799 — Ofício n.º 4.239-48-SGS — Lauro Antunes Pais de Andrade. — Ao DTS para promover o pagamento.

Dia 22

N.º 4.890 — Societé Anonyme du Gás de Rio de Janeiro. — Ao DCB.

N.º 7.191 — Ofício 923-48, do Departamento de Fiscalização. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, com o informado pelo DRL.

N.º 7.821 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Ao DCB.

N.º 8.107 — Societé Anonyme du Gás de Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 9.120 — Ofício n.º 4.394-48, da SGS — Alfredo dos Santos Sobrinho. — Idem.

N.º 9.593 — Ofício 908-47, da Câmara do Distrito Federal. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a parte final da informação de 21 do corrente.

N.º 10.104 — José Gissl. — Ao DCB.

N.º 10.105 — Ofício n.º 1.168-48, do TCT — Construtora Itapan, S. A. — Idem.

N.º 10.106 — Ofício n.º 617-48, da SGE — Fernando Augusto Neto. — Ao DRL.

N.º 10.107 — Ofício n.º 269-48, do ITE — Décio de Araújo Braga. — Ao DCB.

N.º 10.108 — Oliveira & Herculano. — Idem.

N.º 10.109 — Lutz Ferrando, Ótica e Instrumental Científico, S. A. — Idem.

N.º 10.113 — Ofício n.º 282-48, da Casa da Moeda. — Idem.

N.º 10.114 — Ofício n.º 1.364-48, da Câmara do Distrito Federal. — A FSU.

N.º 10.115 — Ofício n.º 4.986-48, da SGS — José Molinari. — Ao DCB.

N.º 10.116 — Ofício n.º 4.985-48, da SGS — Orlando Aguiar. — Idem.

N.º 10.117 — Ofício n.º 1.359-48, da Câmara do Distrito Federal. — A FSU.

N.º 10.118 — Ofício n.º 1.366-48 da Câmara do Distrito Federal. — Ao DRI.

N.º 10.120 — Edital de concorrência pública n.º 61, aberta pela Comissão de Aquisição de Material da SGS — Ao DCB.

N.º 10.121 — Ofício n.º 17-48, do Setor de Cinema Documentário, do Serviço de Divulgação do DDC — Ormundo Browne de Araújo. — Idem.

N.º 10.123 — Empresa de Engenharia CEIP Ltda. — Ao DCB.

N.º 10.124 — José Bernardino Alves. — Idem.

N.º 10.038 — Jaime Rodrigues da Costa. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente a Guia n.º 8.926, de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

Número do protocolo DCB:

N.º 21.986 — O. Gonçalves. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 20.123 — Gráfica Bertel Ltda. — Idem.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 21-10-48 — página 7.409.

Onde se lê:
N.º 19.840 ... n.º 19.863 ... número 19.862... etc.

Leia-se:
N.º do protocolo do DCB — Número 19.840... n.º 19.863... n.º 13.862... etc.

Onde se lê:
N.º 19.554 — Willmann Xavier & Cia.

Leia-se:
Willmann Xavier & Cia.

Onde se lê:
A. A. Bamada & Cia. Ltda.

Leia-se:
A. Ramada & Cia. Ltda.

Diário Oficial de 21-10-48 — página 7.410.

Onde se lê:
N.º 19.667 — Jorge Menses & Crillon.

Leia-se:
Jorge Mendes & Crillon.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 23 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 12.559-46 — Associação dos Franciscanos Menores Conventuais. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.853-48 — Evaristo Cristóvão. — Indeferido quanto à revalidação. Promova o interessado, querendo, o pagamento do imposto.

N.º 21.342-46 — José Bento Salgado Filho. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.060,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00; e o de cessão de benfeitoria, sobre Cr\$ 42.944,10.

N.º 4.922-48 — Joaquim Loureiro de Barros. — Reformo o despacho de 27 de setembro de 1948. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 (of. 11-5-1948) e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 60.000,00 retificada a guia.

Serviço de Contrôe Fiscal

(1-RD)

Expediente de 22 de outubro de 1948

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 19.430-47 — Antônio Ribeiro. — Requeira pagamento do imposto de cessão de benfeitoria.

N.º 11.596-47 — Delorges Alves Caminha. — Junte documento referente à transação.

N.º 11.785-48 — Alexandre Pires de Carvalho e Albuquerque. — Satisfaca no prazo de 5 dias, a exigência feita na guia n.º 11.777-48, publicada em 14 de outubro de 1948.

N.º 11.788-48 — Dinorá Correia de Matos. — Satisfaca no prazo de 5 dias, a exigência feita na guia número 11.777-48, publicada em 16 de outubro de 1948.

N.º 10.240-47 — Sílvia Siqueira Cunha. — Promova a retificação da guia, para que conste da mesma o número do apartamento.

N.º 13.176-48 — Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho. — Junte o conhecimento do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 13.119-48 — Hildebrando Gomes Barreto Júnior. — Junte todos os documentos relativos à transação.

N.º 22.749-46 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 792-46 — Salomé Grynblat. — Junte declaração das obras efetuadas no edifício até 21-7-1948.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente de 25 de outubro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

| Ns. | Sobre Cr\$ | |
|-----------|------------|-----------------|
| 441-47 | 70.000,00 | c. venda |
| — | 70.000,00 | cessão |
| 2.690-48 | 3.300,00 | |
| 10.573-48 | 96.000,00 | c. venda |
| — | 10.000,00 | cessão |
| 11.251-48 | 37.500,00 | |
| 12.156-48 | 60.000,00 | |
| 12.634-48 | 6.900,00 | c. venda |
| 13.035-48 | 270.025,00 | |
| 13.614-48 | 25.000,00 | c. venda |
| 14.755-48 | 336.000,00 | |
| 14.837-48 | 3.900,00 | cessão |
| 15.766-48 | 68.000,00 | cessão |
| 15.955-48 | 47.747,00 | |
| 15.992-48 | 9.600,00 | |
| 15.993-48 | 8.000,00 | c. venda |
| — | 8.000,00 | cessão |
| — | 82.000,00 | cessão de bent. |

| | | |
|-----------|------------|---------------------|
| 15.995-48 | 63.000,00 | c. venda |
| 16.092-48 | 250.000,00 | c. venda |
| 16.093-48 | 400.000,00 | c. venda |
| 16.127-48 | 50.000,00 | |
| 16.128-48 | 50.000,00 | |
| 16.129-48 | 40.000,00 | |
| 16.130-48 | 55.000,00 | |
| 16.217-48 | 140.000,00 | |
| 16.232-48 | 15.000,00 | c. venda |
| 16.317-48 | 330.000,00 | |
| 16.332-48 | 10.000,00 | c. venda |
| 16.340-48 | 411.390,00 | c. venda |
| 16.343-48 | 15.500,00 | c. venda |
| 16.365-48 | 26.840,00 | c. venda |
| 16.366-48 | 21.960,00 | |
| 16.367-48 | 24.400,00 | |
| 16.392-48 | 10.000,00 | c. venda |
| 16.423-48 | 24.400,00 | |
| 16.424-48 | 19.640,00 | |
| 16.425-48 | 26.840,00 | c. venda |
| 16.426-48 | 24.400,00 | c. venda |
| 16.427-48 | 19.640,00 | |
| 16.429-48 | 180.000,00 | |
| 16.431-48 | 40.000,00 | c. venda |
| 16.451-48 | 45.636,00 | |
| 16.511-48 | 125.000,00 | |
| 16.540-48 | 70.000,00 | |
| 16.542-48 | 220.000,00 | |
| 16.546-48 | 25.000,00 | c. venda |
| 16.559-48 | 105.000,00 | c. venda |
| 16.595-48 | 11.100,00 | cessão |
| 16.779-48 | 55.000,00 | |
| 19.830-48 | 10.500,00 | |
| 16.853-48 | 12.710,80 | 1.ª cessão |
| — | 17.625,00 | 2.ª cessão |
| 16.944-48 | 100.000,00 | cessão |
| 16.365-48 | 26.840,00 | c. venda |
| 3.596-48 | 6.300,00 | revalido o despacho |

| | | |
|-----------|------------|----------------------------|
| 6.060-48 | 115.112,70 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 6.064-48 | 153.530,00 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 6.065-48 | 120.000,00 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 6.067-48 | 180.000,00 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 7.131-48 | 155.000,00 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 7.132-48 | 120.000,00 | c. venda |
| — | — | revalido o despacho |
| 12.959-48 | 235.000,00 | revalido o despacho |
| 15.040-48 | 656.500,00 | doação revalido o despacho |

3 — R. D.

Expediente de 23 de outubro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 5.506-48 — Odmur Ferreira Tavares. — Levante a perempção.

N.º 5.872-48 — Bráulio Fernandes de Amorim. — Idem.

N.º 6.563-48 — José Bittencourt Sodré. — Idem.

N.º 12.212-48 — Cléia Terezinha Nunes F. Pinto. — Idem.

N.º 21.370-47 — Elói Rodrigues Magina. — Idem.

N.º 12.173-48 — Alfredo Linhares — Rua Iporanga, lote 92. — Compareça ao 3-RD.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1948

Dia 19 de outubro de 1948

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 1.171:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o Atendente extranumerário mensalista ref. III — Maria de Lourdes Silva — mat. 173.

Portaria n.º 1.172:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose o Enfermeiro classe "F" — Ondina de Andrade Silva — mat. 27.432. Ato do Sr. Secretário Geral de 20 de outubro de 1948.

Portaria n.º 1.177:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o servente classe "D" — Euclides Pereira de Almeida — matrícula 30.380 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorandum 776, de 20-10-48, da Secretaria Geral de Administração.

Despacho do Sr. Secretário Geral de 8 de setembro de 1948.

Anibal de Barros Fabiano Alves. — Arquite-se, em face do parecer.

Despacho do Sr. Secretário Geral de 19 de outubro de 1948.

Albano Leite Rodrigues de Bastos. — Em face do informado, arquive-se.

Silvestre Brandão Padilha. — Arquive-se, em face da informação.

Renato Cortês. — De acordo. Seja presente ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração.

José Paulo de Azevedo Sodré e outros. — Aguarde-se a reestruturação geral dos quadros e carreiras na Prefeitura do Distrito Federal, quando o será oportuno considerar o estabelecimento das funções gratificadas.

Of. n.º 254 de 13-9-48 da Escola Técnica de Assistência Social. — De acordo. Seja presente ao Exmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Cecília Lopes Viana. — De acordo. A requerente deverá dirigir-se a Sua Excelência o Sr. Prefeito, se assim o julgar conveniente.

José Sileiro. — De acordo. De-se conhecimento ao interessado.

Eugênio Rodrigues de Sousa. — Arquive-se.

Jorge Cirilaco Moulin e Raimundo de Toledo Machado. — De acordo. Seja presente ao Sr. Presidente da Comissão especial de aumento e reestruturação a fim de que se digna de considerar.

Flávio Fraga -- 1: De acordo. 2: De-se conhecimento ao requerente.

Despachos do Sr. Secretário Geral de 22 de outubro de 1948. Instrumentação Representações Limitada (Proc. 51.171-48) — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. (Processo 51.969-48. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Aquillino Bario Novo (Proc. 37.253-48) — Manuel Augusto de Pinho e Irmão (Proc. 37.728-48. — Mantido a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Valquir Feijó (Proc. 37.933-48) — Querino Mota Botelho (Proc. 40.515-48) — Fábrica de Empolas M.M. Gomes S.A. (Proc. 44.863-48.)

Arquive-se, visto não haver sido procurada a certidão em apreço, dentro do prazo regulamentar.

Elleser Montenegro Magalhães (Proc. 52.741-48). — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo Marquês (Proc. 48.096-43)

— Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. Of. n.º 1.179 de 19-10-48 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 53.329-48). — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 53.329, de 21 de outubro de 1948.

Concorrência Pública n.º 18 de 3 de março de 1948 (Proc. 33.338-48). — Cancele-se a presente Tomada de Preços, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

S.A. Refinaria Magalhães (Processo 11.865-47). — Cancele-se o empenho número 26.955-44, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Of. n.º 1.170 de 19-10-48 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 53.328-48). — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 53.328, de 21 de outubro de 1948.

Of. n.º 1.173 de 19-10-48 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 53.327-48). — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 53.327, de 21 de outubro de 1948.

Of. n.º 1.174 de 19-10-48 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 53.315-48). — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 53.315, de 21 de outubro de 1948.

Of. n.º 373 de 18-10-48 do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo 53.333-48). — Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo número 53.333, de 21 de outubro de 1948.

Of. n.º 666 de 21-9-48 do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo 52.904-48. — Cancelem-se as notas de cobrança números 848 e 1.975, do Hospital Geral de Pronto Socorro, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Of. n.º 191 de 16-10-48 do D.O.F. — Serviço de Controle — 4 — O.I. (Proc. 53.381-48). — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 21 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Estágio:

Luis Gonzaga Mauad — Processo n.º 49.908-48 — Indeferido em face da informação do Hospital do Servidor.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Abdias Gerônimo da Silva — Matrícula n.º 51.101 — Processo número 42.976-48 — Deferido.

Amadeu Fonseca — Matrícula número 23.953 — Processo n.º 48.433-48 — Idem.

Artur Pader Terri — Matrícula n.º 3.730 — Processo n.º 48.357-48 — Idem.

Antônio José da Silva — Matrícula n.º 59.593 — Processo n.º 46.376-48 — Idem.

Antônio José da Silva — Matrícula n.º 59.593 — Processo n.º 46.386-48 — Idem.

Benedito Soares Vieira — Matrícula n.º 24.803 — Processo n.º 46.625-48 — Idem.

Carlos da Silva Arantes — Matrícula n.º 57.058 — Processo número 41.904-48 — Idem.

Cícero Lana Horta — Matrícula n.º 51.858 — Processo n.º 44.645-48 — Idem.

Emídio Francisco Simões — Matrícula n.º 12.416 — Processo número 34.958-48 — Idem.

Eugênia Dutra dos Santos — Processo n.º 47.683-48 — Idem.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Salvamento**

NÚCLEO 3.663

Suspensões:

De acordo com o artigo 227, anexo IV do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, por 8 (oito) dias, a partir de 22 de outubro de 1948, ao guarda-vida padrão 5 — Raimundo José da Costa — matrícula 26.139, por haver abandonado o posto de serviço na tarde de 18 do corrente, sendo considerado na presente punição o fato de ser o funcionário em apreço reincidente na falta cometida; e por três dias, a partir de 25 de outubro de 1948, ao guarda-vida referência 22 — João Marques Borges — matrícula n.º 35.363, por cessação ao serviço na manhã de 20 do corrente e negligência às recomendações desta Chefia relativamente ao uso das fôrças, sendo considerado na presente punição o fator atenuante

dos bons antecedentes do funcionário em apreço.

Gilberto Paesler — Matrícula número 28.379 — Processo n.º 48.950-48 — Idem.

João Carlos da Silva — Matrícula n.º 8.578 — Processo n.º 46.915-48 — Idem.

Manuel Elias Gomes — Matrícula n.º 39.532-48.

Nicolau Malburg — Matrícula número 5.031 — Processo n.º 50.781-48 — Idem.

Silvio Ribeiro — Matrícula número 32.805 — Processo n.º 47.062-48 — Idem.

Sírio César de Menezes — Matrícula n.º 28.593 — Processo número 41.153-48 — Idem.

Vitória Peres de Oliveira — Processo n.º 47.272-48 — Idem.

Wilson Boyd — Matrícula número 53.942 — Processo n.º 45.636-48 — Idem.

Wilson Macário do Nascimento — Matrícula n.º 57.349 — Processo número 45.665-48 — Idem.

Serviço de Correspondência

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

José do Nascimento Brito (Processo n.º 322.097-48).

Nestor Rodrigues Chaves (Processo n.º 315.750-48).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Ari de Menezes (Processo número 312.085-48).

Israel dos Santos Cardoso (Processo n.º 308.938-48).

— Restituam-se.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 322.324-48 — Aluíl Peixoto Marques, Rua Mayrink Veiga n.º 11. — Defiro, feita a ligação ao raio existente em frente ao terreno.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE**Petições:**

N.º 91-48 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 138 — Djalma Ribeiro Cintra. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

N.º 92-48 — Rua Almirante Guilhobel — Luís Simões Lopes. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 352,00.

N.º 93-48 — Rua Almirante Guilhobel, lado ímpar — Luís Simões Lopes. — Deferido, mediante extração de guia grátis, de acordo com a letra a, alínea I, n.º 14, tabela B do art. 1.º do Decreto n.º 2.049.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE CEMITERIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Luzia Inácia de Azevedo, requerente da sepultura de adulto n.º 762 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Ermelinda Lousa, requerente da sepultura de adulto n.º 296 do quadro 6, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Maria Rocha Nascimento, requerente das sepulturas de adultos ns. 9.548, do quadro 9 e 204 do quadro A, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Maria Rodrigues Ernesto, requerente da sepultura de adulto n.º 4.502 do quadro 5, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Maria Nazaré da Silva, requerente da sepultura de adulto n.º 9.616 do quadro 9, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Niltomar Silva, requerente da sepultura de adulto n.º 2.620 do quadro 3, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Arnaldo de Oliveira, requerente da sepultura de adulto n.º 1.278 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Adelir Vasconcelos da Silva, requerente da sepultura de adulto n.º 2.822 do quadro 3, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Departamento de Edificações

Expediente de 21 de outubro de 1948

Boletim n.º 148

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Fiscal classe "E", mat. 12.531 — Gabriel Rodrigues de Almeida, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim número 200 de 14 de outubro de 1948, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidor: Designando o Fiscal classe "E" matrícula 12.531 — Gabriel Rodrigues de Almeida, para ter exercício no 7-ED.

Designação de Comissão: Designando os Engenheiros Cyro Barbosa Gonçalves Penna, mat. 4.438 — Sylvio Machado, mat. 4.179 — e Otávio Chermont Rayol, mat. 4.376. — Para procederem a vistoria no prédio situado à Estrada Intendente Magalhães n.º 3.522.

Inscrição de Profissionais: a) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Jacob Steimberg, portador da carteira profissional 4.942-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Construtora Cemar Limitada, firma com escritório a rua do Lavradio n.º 27 — 1.º andar sala 1.

b) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Sole Mefano, portador da carteira profissional 14.892-D, para funcionar individualmente com escritório à Avenida Henrique Valadares, 32-sob.

Cessação de responsabilidade: a) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 237.985-48, foi autorizada ao arquiteto Oscar Valdetaro de Torres e Mello, portador da carteira profissional 4.522-D a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Empresa de Construções e Engenharia Cosmoman Limitada.

b) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 237.759-48 — foi autorizada ao engenheiro civil Alfredo Figueiredo, portador da carteira profissional 205-D — a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Joaquim Martins & Cia. Ltda.

Autorização de responsabilidade: Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 237.759-48 — foi o engenheiro civil Alfredo Figueiredo, portador da carteira profissional 205-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Construtora Antônio Martins Ltda.

Penalidade: Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 230.956-48 — foi suspenso como incurso na forma do § 1.º do artigo 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, o engenheiro militar e civil João Cândido de Araujo Oliveira, portador da carteira profissional 1.405-D.

Designação de Comissão: Designando os Engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, mat. 14.092 — Sylvio Machado, mat. 4.179 e Otávio Chermont Rayol, mat. 4.376, para em comissão vistoriarem o prédio à Rua Gabriel Nestral, junto ao n.º 110, que apresenta fenda na fachada.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 235.352-48 — Chil Dickstein — Mantenho o despacho.

N.º 352.016-48 — Zélia Ferreira Salgado e outros — Indeferido, sendo encaminhado para o andar.

N.º 225.070-48 — Dante Júlio Alexandre — Indeferido em face do § 30 do art. 25 do Decreto 6.000.

N.º 230.303-48 — Vicente Remi Gabriel Manera — Indeferido. A obra excede a profundidade limite de construção.

N.º 318.365-48 — José Hipólito de Oliveira — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**Serviço de Expediente**

Expediente de 22 de outubro de 1948.

Boletim n.º 207

ATOS DO SECRETARIO GERAL**Designações:**

Designando o Encarregado de Uti- na referência XX, Alfredo Monteiro de Mendonça, mat. 47.659, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

Remoções:

Removendo o Oficial Administrativo, classe "I", Alvaro Fernandes de Almeida, mat. 24.066, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**No Departamento de Edificações:**

Cia. Industrial e Mercantil Casa Fracalanza (Proc. n.º 217.837-48). — Compareça ao Gabinete desta Secretaria Geral em dia de audiência.

Pelagaea Zander (Proc. 229.967-48, capeado pelo de n.º 360.191-47). — Deferido em face do informado pelo Sr. Diretor do DED.

João dos Reis Pereira (Processo 360.837-47). — Indeferido. Deve ser observado o alinhamento.

Mota Bento & Oliveira (Processo 228.314-48). — A licença poderá ser concedida apenas para as obras constantes da intimação de 20-8-48 do Departamento de Higiene, tendo em vista a existência de estalagem no pavimento superior do prédio.

Manuel Craveiro de Almeida (Processo 219.712-48). — Deferido em face da localização do lote.

No Departamento de Obras: Construtora Sousa Ribeiro Ltda. (Proc. 322.916-48). — Restitua-se em face dos informações.

Na Comissão de Aquisição de Material: Herba & Cia. Ltda. (Processo 45.468-48). — Deferido.

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

S. A. Ateliers de Constructions Electrique de Charleroi — Processo número 45.542-48. — Deferido.

Casa das Chaves e Ferragens Limitada — Processo 45.419-48. — Deferido e vista da informação do D. P. Q.

Serviço de Ensaio de Materiais

2-OB

DESPACHO DO CHEFE

Dia 21 de outubro de 1948

Cia. Mundial de Engenharia — Processo n.º 322.581-48. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 22,00.

Departamento de Obras**DESPACHOS DO DIRETOR**

Manuel de O. Silva e outros (Processo n.º 320.787-48). — Aguardem melhor oportunidade.

Salustiano Fernandez Gonzalez (Processo n.º 316.086-48). — Indeferido.

Silvestre Gomes de Araújo (Processo n.º 313.718-48). — Indeferido, em face do art. 170 do Decreto n.º 6.000.

Manuel Rodrigues Fortes (Processo n.º 315.292-48, capeado pelo número 311.513-48). — Indeferido.

Silvia Gerber Figueira de Melo e outra (Processo n.º 305.337-48, capeado o n.º 322.402-48). — Indeferido.

Herschell Goes Cardoso (Processo n.º 320.488-48, capeado pelo número 305.197-48). — Deferido.

Fernando Valentim do Nascimento (Processo n.º 219.408-47, capeado o n.º 322.245-48). — Prove o alegado.

N. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo n.º 306.596-46). — Ficam aceitas as obras, em face do parecer da Comissão.

Importadora Exportadora Toranto Ltda. (Processo n.º 309.496-48). — Compareça para tomar conhecimento do resultado da análise.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 317.796-48 — Nicácio Guimarães Chaves, Rua Maria Rodrigues n.º 212. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00, em selos municipais.

N.º 254.333-46 — Aloísio Marques dos Santos, Rua Goiânia, lote 31. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 24,00, em selos municipais.

N.º 222.082-48 — Armênio Rocha Miranda, Rua Itapiru n.º 175 e outro. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00, em selos municipais.

N.º 225.097-48 — Zacarias da Silva Adonias — Indeferido, em face do artigo 40 do Decreto G.000.
 N.º 240.779-48 — Hugo Severo de Souza Pereira — Levanto a perempção.
 N.º 231.249-48 — José Pinto — Compareça.
 N.º 240.887-48 — José Franco de Freitas Machado — Levanto a perempção.
 N.º 241.018-48 — Armando Rodrigues Brandão — Compareça.
 N.º 215.053 48 — Felipe Cúrcio Filho — Compareça.
 N.º 209.302-48 — Isaura Paranhos Bastos B. Fonyat — Levanto a perempção.
 N.º 22 9.558-48 — Ricardo Hinterhoff — Levanto a perempção.
 N.º 239.293-48 — Hercúlio José de Carvalho — Compareça.
 N.º 239.044-48 — Sociedade Imobiliária Garrido — Certifique-se.
 N.º 312.881-48 — Macário Ribeiro Damásio — Certifique-se.
 N.º 238.352-48 — Joaquim Costa Pereira — Certifique-se.
 N.º 235.185-48 — Angelo Sbarra — Certifique-se.
 N.º 240.039-48 — Waldemar Cintra Rodrigues Souza — Certifique-se.
 N.º 238.318-48 — Alexandra Delytti Netto — Certifique-se.
 N.º 238.850-48 — Angelino Couto Simões — Certifique-se.
 N.º 238.589-48 — José Percini — Certifique-se.
 N.º 237.059-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — Certifique-se.
 N.º 239.080-48 — Joaquim Domingues Leal — Certifique-se.
 N.º 239.578-48 — Hermenias Antônio Rodrigues — Certifique-se.
 N.º 239.963-48 — Francisco Chamé — Certifique-se.
 N.º 23 8.781-48 — Francisco Manoel Carneiro e outro — Certifique-se.
 N.º 211.963-48 — Alexandre Delaytti Neto — Certifique-se.
 N.º 235.440-48 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Certifique-se.

Departamento de Concessões

Expediente de 23 de outubro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 47

Apresentações:

Registrando a apresentação do Engenheiro, classe K, interino, matrícula 33.909 — Geraldo de Araújo Nunes, que, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 200 de 14-10-48, foi designado para ter exercício neste Departamento. O referido funcionário passa a ter exercício no "Serviço de Telefones" (7-CS) — Núcleo número 2.895.

Registrando a apresentação do Servente, classe D — Nilo de Sousa, matrícula 6.800, Trabalhador, padrão 5, Fulgêncio Borges Correia, matrícula 7.459, Servente, classe D, Manuel Francisco de Carvalho, matrícula número 18.368 e Servente, classe D, Ibraim Ali Sale, matrícula 23.864, de signados, o primeiro pelo Boletim número 203 e os demais pelo Boletim n.º 201, do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para servirem neste Departamento. Os referidos funcionários passam a ter exercício no "Serviço de Correspondência" (8-CS) — Núcleo 1.890.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos Jefinitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 406.857). — Aprovei.
 Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 409.669). — Aprovei, com o prazo de execução de 8 dias.
 Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 409.847). — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir.
 Empresa Limousine Federal (Processo 409.270). — Compareça.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por serventuários do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador"-GSC, no mês de setembro p. passado na importância de Cr\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros). Processo n.º 409.802-1948.

| Nome | Matr. | Cr\$ |
|---------------------------|--------------------|----------|
| Olegário Sabino de Araújo | (matr. 49.781) | 500,00 |
| Alfredo Martins | (matrícula 53.571) | 230,00 |
| Olavo Le Masson | (matrícula 49.782) | 909,00 |
| João Vieira dos Santos | (matrícula 53.612) | 92,00 |
| José de Paula | (matrícula 56.463) | 184,00 |
| Augusto Amaral | (matrícula 49.713) | 96,00 |
| Antônio Peixoto | (matr. 59.039) | 138,00 |
| Artur Francisco | (matrícula 53.564) | 184,00 |
| Antônio Gomes Fernandes | (matr. 53.554) | 184,00 |
| Jessé Honório de Sousa | (matrícula 53.565) | 46,90 |
| Antônio Gonçalves | (matrícula 49.715) | 48,00 |
| Joaquim da Silva Pascoal | (matrícula 49.755) | 144,00 |
| Wilson de Assis Gama | (matrícula 53.555) | 92,00 |
| José Augusto de Abreu | (matrícula 59.035) | 138,00 |
| Guido Gonçalves | (matrícula 40.706) | 730,00 |
| Guido Gonçalves | (matrícula 40.706) | 730,00 |
| Irineu Pinto de Abreu | (matrícula 49.746) | 138,00 |
| João Vieira dos Santos | (matrícula 53.576) | 92,90 |
| Geraldo José da Cruz | (matrícula 53.568) | 92,00 |
| Domiro Gonçalves | (matrícula 53.569) | 139,00 |
| Arsênio Cândido da Silva | (matr. 56.420) | 92,00 |
| Rubem Antunes | (matrícula 49.790) | 184,00 |
| | | 4.522,00 |

Importa a presente relação em quatro mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1948. — Olavo Le Masson, Of. Administrativo C. J. — Matr. 49.782.
 Visto — Geraldo Neiva — Eng. Chefe do Serviço — Matr. 4.594.

Departamento de Parques

Expediente de 23 de outubro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 501.421-48 — Severino Raimundo da Silva. — Deferido, a título precário, tendo em vista o informado pelo Sr. Chefe do Serviço de Parques.
 N.º 501.422-48 — Antônio Roberto da Silva. — Deferido, a título precário e de conformidade com parecer do Sr. Chefe do Serviço de Parques, no Processo n.º 501.421-48.

Boletim n.º 106

I — P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Apresentações:
 Apresentaram-se por término de licença:
 Bernardo Correia Pais — Jardineiro, padrão 5 — matrícula n.º 30.968, na data de 15 do corrente, conforme Memorando n.º 5.968-48 do V. S. A.-P.

Luís Augusto Gomes — Artífice, padrão 8 — matrícula n.º 30.877, na data de 18 do corrente, conforme Memorando n.º 5.535-48 do V. S. A.-P.
 Mariano Vieira da Rocha — Trabalhador, referência II — matrícula número 56.375, na data de 18 do corrente, conforme Memorando n.º 5.555, de 1948 do V. S. A.-P.

Transferência de núcleo:

Transferindo por conveniência do serviço o núcleo do serventuário abaixo mencionado:

Ferdinando Pereira da Rosa — matrícula n.º 58.256 — do núcleo número 5.917 para o de n.º 3.900.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1948

Antônio Silveira Goulart Bitencourt (5.700-48). — Indeferido.
 José Geraldo Ferreira Procópio (6.582-48) — J. Gomes, Pires Ltda. (6.781-48). — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de outubro de 1948

Alberto Figueiredo Pereira, José Pereira de Sampaio e Messias Alves de Sousa (6.568-48). — Deferidos, em face das informações, nada havendo a pagar.

José Fortunato de Oliveira Filho (6.777-48). — Deferido, quanto a baixa da feira n.º 12, pagando o disposto no item 287 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-40.

Maximino Lopes (6.743-48). — Deferido, em face das informações, nada havendo a pagar.

Manuel Procópio da Fraga (6.880, de 1948). — Deferido, de acordo com a informação do Encarregado do Setor de Mercados.

Armando Ferreira (6.720-48). — Compareçam ao Setor de Feiras-Livres os Srs. Armando Ferreira e Elviro de Sousa Ribeiro, tendo em vista

os termos dos requerimentos formulados por ambos.

Dia 22

J. A. de Sousa (7.024-48) — A. P. Gomes (6.895-48). — Deferidos, pago o disposto no item 281 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.
 Agapito Debozam (7.393-48). — Deferido, nada havendo a pagar.
 Branca de Sousa Castro (7.052-48). — Deferido; pago o disposto nos itens 282 e 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 56

A Comissão de Preços do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.606-48 e o exposto e deliberado, por unanimidade, em sua reunião plenária de 21-10-48, resolve estabelecer os seguintes preços para as diárias do Hotel Familiar, sito à Rua do Catete n.º 201, incluídos os serviços de café com leite, pão e manteiga pela manhã:

- I — Solteiros — Cr\$ 20,00.
- II — Casais — Cr\$ 30,00.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1948. — Raymundo Selles Filho, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 22 de outubro de 1948

DESPACHOS DO SECRETARIO DO M. D. F.

N.º 19.149-48 — Herdeiros de João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Sobrinho — Queiram os pensionistas em recência, ou seu representante legal, comparecer a este Gabinete.

N.º 18.863-48 — Herdeira de Artur Aives da Silva Marques — Queira a pensionista Dona Maria da Glória Marques, comparecer a este Gabinete.

Avelino Fernandes Escalera, mat. 45.910 — Proc. 15.442-48.

Juraci Antônio, mat. 50.975 — Proc. 15.445-48.

Nilton José, mat. 52.695 — Proc. n.º 15.455-48.

Francisco José Mare, mat. 26.247 — Proc. n.º 16.478-48.

Alberto Lage, mat. 55.601 — Proc. n.º 17.764-48.

— Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.

João Francisco, mat. 51.866 — Proc. n.º 15.431-48 — Queira comparecer a este serviço para conhecer do informado.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de um, alterado pelo de número 7.860 — um aparelho de dia emia para toracoscopia e toracocauterização, destinado ao departamento de tuberculose, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, estabelecida à rua São Bento, número 13 — treze, e com endereço para o senhor Hermo Jorge Simões, Procurador da auidade firma.
 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e qua-

Serviço de Contrôlo Legal

I — D. A.

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de outubro de 1948

N.º 14.207-48 — José Pinto de Azevedo — Queira comparecer a este Serviço, munido de comprovante da alteração da nova numeração do prédio de sua propriedade da rua José Bonifácio n.º 188, casa I.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Manuel Pereira de Carvalho, mat. 50.220 — Proc. 6.780-48.
 João Luis Moura do Vale, mat. número 57.143 — Proc. 9.634-48.
 Sebastião Martins da Silva, mat. n.º 50.493 — Proc. 10.204-48.
 Neide Burlamaqui de Alvaenga — mat. 52.362 — Proc. 11.071-48.

renta e oito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no endereço Marechal Deodoro sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um, — 5.º — quinto — andar, compareceu o Senhor Hermes Jorge Simões, Procurador da firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, estabelecida à rua São Paulo, número 13 — treze, — nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 31 — vinte e um, — realizada aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um aparelho de diatermia para toracoscopia e toracocauterização, destinado ao Departamento de Tuberculose, nos termos de sua proposta apresentada à autódica concorrência sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma Marques Couto (Ferragens) Limitada se obriga a fornecer um aparelho de diatermia para toracoscopia e toracocauterização, destinado ao Departamento de Tuberculose de que é objeto o presente contrato na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr\$ 30.000,00 — trinta mil cruzeiros.

Segunda — A aparelhagem em apreço será entregue imediatamente após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — Para garantia do fornecimento em apreço, a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr\$ 1.500,00 — um mil e quinhentos cruzeiros — em 8 — oito — apólices municipais emitidas pelo Decreto número 2.462 — três mil quatrocentos e sessenta e dois — de quatro de março de mil novecentos e trinta e um alterado pelo número 7.860 — sete mil oitocentos e sessenta — de vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e quatro de números: 315.253 — trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e dois — a 315.869 — trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove, — com o coupons 36 — trinta e seis — e seguintes, pela Guia número 3 545 — três mil quinhentas e oitenta e cinco — desta Secretaria Geral.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente à aparelhagem a que se refere o presente contrato obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima — A despesa com o aparelho de diatermia em causa, que importa um total de Cr\$ 30.000,00 — trinta mil cruzeiros, — correrá pela verba 619, código 211.0 (quarto trimestre do corrente exercício) na qual fica embolsada a despesa total deste contrato.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado

pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de desobedição desse registro.

Nota — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 130,00 — cento e vinte cruzeiros, — foi pago pela Guia número 19 524 — cinquenta e nove mil novecentos e vinte e quatro — desta Secretaria Geral.

Acham-se coladas e devidamente incluídas as estampilhas federais, na importância de Cr\$ 130,00 — cento e vinte cruzeiros — e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos — referentes ao imposto de selo.

O Senhor Hermes Jorge Simões, Procurador da firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois termos.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Ofício número 3.717 — três mil setecentos e dezessete — de nove de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, desta Secretaria Geral, eu, Glêde Maria de Paiva, Escriturário referencial vinte e dois, para clareza e para que ogeza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes vai assinado pelo Doutor Samuel Libério, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Hermes Jorge Simões, Procurador da firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1948 — (as.) Samuel Libério — p. p. Hermes Jorge Simões — Rogério Coelho — Lia Riedel — Glêde Maria de Paiva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgotos

Térmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Limitada, para construção de uma sub-adutora de 1,00 m de diâmetro entre a Quinta da Boa Vista e o cruzamento da Rua Mata Machado com a Avenida Paula e Sousa.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, perante o Diretor, Engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Sociedade Industrial Tetracap Limitada estabelecida à Avenida Erasmo Braga, duzentos e vinte e sete, sexto andar, salas seiscientos e três e seiscientos e oito, doravante designada pelo vocábulo "Contratante", e neste ato representada pelos senhores Coronel Cândido Torres Guimarães, brasileiro, casado e pelo engenheiro Luís Fernando do Amaral, brasileiro, casado, a fim de assinar o presente termo de contrato para construção de uma canalização de um metro de diâmetro entre a Quinta da Boa Vista e o cruzamento da rua Mata Machado com a avenida Paula e Sousa, contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas: — Primeira: — Obrigava-se a Contratante a construir, no prazo de seis meses e pelo preço global de três milhões setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e três cruzeiros, de acordo com as condições

um ponto um a um ponto oito do edital de concorrência publicada no Diário Oficial de dezesseis de abril de quarenta e oito, Seção dois, páginas dois mil quinhentos e oito a dois mil quinhentos e nove, no que forem aplicáveis ao material proposto, qualquer que seja a natureza do terreno a excavar, uma canalização de um metro de diâmetro e mil trezentos e quarenta metros de extensão, entre a Quinta da Boa Vista e o cruzamento da rua Mata Machado com a avenida Paula e Sousa, empregando tubos de concreto pretendido, com camisa de aço e juntas "Lock J Joint", calculados para a pressão de cento e cinquenta metros de coluna d'água. Se em virtude de modificações técnicas do projeto, julgadas aconselháveis antes ou durante a execução das obras, for encurtada a extensão da canalização referida, prevalecerão, para o pagamento da mesma, os preços unitários de mil seiscientos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos e quinhentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos por metro linear constantes da proposta da contratante. Segunda — Correrão por conta da contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais e mão de obra para a execução dos trabalhos, bem como as de seguros contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenização por danos causados a terceiros. Terceira — Obriga-se a Contratante a conservar a canalização de que trata a cláusula primeira, à sua custa, durante dois anos, a contar da data da aceitação da obra, reparando qualquer avaria e corrigindo qualquer defeito que se verificar. Para garantia do cumprimento dessa obrigação a Contratante depositará em apólices a quantia correspondente a dez por cento de cada fatura, a qual só lhe será restituída quando, findo o prazo de dois anos, for verificado que a obra se acha em condições de perfeito funcionamento. Não sendo feito o depósito referido serão descontados dez por cento de cada fatura, cuja restituição ficará sujeita à mesma condição estipulada. Quarta — Providenciará a Prefeitura oportunamente sobre as desapropriações que se tornarem necessárias e se entenderá com as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos sobre a remoção dos obstáculos a execução da obra que forem encontrados. Quinta — Correrão as despesas com a execução da obra por conta da dotação do Código três mil quatrocentos e setenta e três da Verba setecentos do orçamento vigente, sendo os pagamentos feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados e correspondendo a última fatura, que só será paga após aceitação da obra, a vinte por cento do valor do contrato. Sexta — A obra será executada sob a orientação e fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos e sob a direção, por parte da Contratante, de profissional legalmente habilitado o qual deverá estar autorizado a representar a contratante em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. Sétima — O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força de maior e de força maior devidamente comprovado e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito. Oitava — Este contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de impenção deste por parte do Tribunal. Nona — Poderá a Prefeitura declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Contratante falir ou transferir o contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, será a rescisão procedida Décima — A Prefeitura e a Contratante elegem de comum acordo para domicílio legal o Fórum desta Cidade do Ficar a Contratante sujeitand-d: dt"

Rio de Janeiro. Décima primeira — Ficar a Contratante sujeita a multas de quinhentos cruzeiros a dois mil cruzeiros, aplicadas em dobro nas reincidências, pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato e a multa de mil cruzeiros por dia de excesso do prazo contratado. Décima segunda — Para garantia da execução dos trabalhos contratados, cautionou a Contratante na Prefeitura a importância de oitenta e cinco mil cruzeiros, em cinquenta e sete obrigações de guerra, emitidas pelo Decreto-lei número quatro mil setecentos e oitenta e nove, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo sete no valor nominal de cinco mil cruzeiros, cada uma, de número cento e noventa e cinco de mil e noventa e três, cento e noventa e sete mil trezentos e dezoito mil trezentos e onze a doze; e cinquenta no valor nominal de mil cruzeiros, cada uma, todas com os coupons treze e seguintes; conforme faz certo o talão número nove mil seiscientos e noventa e doze de outubro do corrente ano, do Departamento de Contabilidade, datado de doze do dez de quarenta e oito. A Prefeitura poderá alienar os títulos cautionados, no todo ou em parte se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de qualquer das estipulações deste contrato. Décima terceira — A taxa de expediente municipal na importância de quinze mil e noventa e seis cruzeiros, devida pelo artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco e a taxa de vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos, que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recebidos no Departamento do Tesouro, pelas guias números seis milhões novecentos e quarenta e cinco mil e onze de doze de outubro do corrente ano e seis milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco de treze de outubro do corrente ano, respectivamente, deste Departamento. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, eu, João Armando Izetti, oficial administrativo, lavrei, no Livro quatro de contrato do Departamento de Águas e Esgotos, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor, engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques e a Sociedade Industrial Tetracap Limitada, representada pelos senhores Cândido Torres Guimarães e o engenheiro Luís Fernando do Amaral, pelas testemunhas: — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1948. — José Franco Tibúrcio Henriques. — Cândido Torres Guimarães. — Luiz Fernando do Amaral. E como testemunhas: Rodolpho Rollim Pinheiro — Newton Ribeiro Salgado. — Mario Hilario da Fonseca. — Lauro Lacerda Rocha. — João Armando Izetti.

Serviço de Expediente, 14 de outubro de 1948. — Copiado por: José Gonçalves — Mat. 59.678. — Confere. — Hermann Von Dollinger, Oficial Administrativo Classe K — Matrícula n.º 905. — Visto — Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073, Chefe do Serviço.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial — Seção II de 21 do corrente referente ao termo de contrato celebrado com a firma Sociedade Industrial Tetracap Limitada, para construção de variantes com tubos "Lock Joint":

A fls. 7.423 — 2.ª coluna — 75.ª linhas — Onde se lê:
Quarta.
Leia-se. Quinta, e
a fls. 7.423 — 4.ª coluna — 4.ª linha — Onde se lê:
uma vírgula setenta e cinco m.
Leia-se: um vírgula cinquenta m.

Material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 46 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Impressos.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de outubro de 1948. — *Oswaldo Romero*, pela Comissão, matrícula 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 202 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de novembro de 1948, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 47 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie de material — Expediente e Impressos.

Prazo de entrega: Para os itens 1, 2 e 3, 15 dias. Para o item 4, 30 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de outubro de 1948. — *Oswaldo Romero*, pela Comissão, matrícula 6.836

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11:30 às 14:30 horas do dia 25 do corrente:

Adiantamentos:

Alix de Castro Almeida — Gerardo Modelo Garcia — Henrique Barros Pimentel — Otávio de Campos Povoas Filho — Vitor Augusto Varol — Clodomir Bandeira Brasil — Evilásio de Santana Daniel.

Jornais:

Agência Lux — Correio da Noite — Diário Carioca — Diário da Noite — Jornal do Brasil — Lux Jornal — A Manhã — O Radical.

Eventuais:

Carneiro Velasco Portinho e Maurício Ribeiro Vargas.

Anulação de receita:

Jose A. Dantas — Manuel Nobertho de Nascimento Maciel.

Nota:

1) Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de penalização nos termos do artigo 1.º — IV — alínea c da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

2) O horário de pagamento será das 11:30 às 14:30 horas.

Departamento do Tesouro, 22 de outubro de 1948. — *Alcides Corrêa Borges* Chefe do Serviço de Controle. Visto, *Márcia Aristides Freire* respondendo pelo Expediente do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 682

Grupo 5 — Medicamentos

Concorrência Administrativa número 615 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 3 de novembro de 1948, às 15 horas.

EDITAL N.º 684

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 683

(S. C. M.)

Grupo 6 — Material de Laboratório

Concorrência Administrativa número 616, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 3 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 723

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra I

Concorrência Administrativa número 656, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

EDITAL N.º 687

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 724

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra J

Concorrência Administrativa número 657, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

EDITAL N.º 686

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 725

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra L

Concorrência Administrativa número 658, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

EDITAL N.º 685

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 726

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra M

Concorrência Administrativa número 659, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos inte-

ressados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 727

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra N

Concorrência Administrativa número 660, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 728

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra O

Concorrência Administrativa número 661, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

EDITAL N.º 689

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 729

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais

Letra P

Concorrência Administrativa número 662, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 12 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes le-

gais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 730

(S. C. M.)

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais
Letra Q

Concorrência Administrativa número 663, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar no dia 12 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 731

Grupo 6 — Extratos fluidos e sais letra R

Concorrência Administrativa número 664, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, — 1.º andar, no dia 16 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 732

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais letra R

Concorrência Administrativa número 665, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 1.º andar no dia 16 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 733

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais letra T

Concorrência Administrativa número 666, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da

Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 16 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 734

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais letra U

Concorrência Administrativa número 667, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, — 1.º andar no dia 16 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 735

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais letra V

Concorrência Administrativa número 668, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 16 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 736

Grupo 5 — Extratos fluidos e sais letra X

Concorrência Administrativa número 669, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, — 1.º andar, no dia 16 de novembro de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro 18 de outubro de 1948 — *João de Quadros*, Of. Adm. Cl. "I" — Mat. 3.952, Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 81

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente ou encontrada à Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 10.814, referente ao imóvel sito à Rua Mário n.º 56, fundos, casa I, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 82

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente ou encontrada na Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 10.822, referente ao imóvel localizado à Rua Mário n.º 56, fundos, casa III, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acirema Monteiro Vieira, residente ou encontrada na Rua Mário n.º 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 10.815, referente ao imóvel localizado na Rua Mário n.º 56, fundos, casa II, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 84

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Benedito Silva, residente ou encontrado à Rua Luis Beltrão n.º 316, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 10.793, referente ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 316, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 85

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Martins, residente à Rua Marquês de Jacarepaguá número

265 quarto 14, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 78, referente à Avenida (com 24 quartos), sito à Rua Marquês de Jacarepaguá número 265, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 6.610.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de novembro próximo, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar apt. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-
VA N.º 462

Grupo — 9 (Telha Asberit Tiberit para Telha asberit) Azulejo Branco, Quadrado Ladrilho Quadrado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-
VA N.º 463

Grupo — 12 (Móveis).

Nota: — As Especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicatos dos representantes comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 22 de outubro de 1948. — *Dário João Nogueira Júnior*. — para Comissão.

S. T. E. — Variante
da Estrada Rio-Petrópolis

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 3

Para o calçamento de paralelepípedo, inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Sr. Prefeito, de 25 de setembro último, no Processo n.º 24.211-48 da Secretaria Geral de Administração, acha-se aberta a este S. T. E. a concorrência pública para a execução do calçamento de paralelepípedo inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de novembro do corrente ano, às 15 horas, quando serão abertas ao Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala 1.002.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integran-

tes do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1948. — *Urano Bárberi* — Chefe do S. T. E. Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para a execução dos acabamentos dos blocos B-1 e B-2 do Conjunto Residencial Pedregulho, sito à Rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 0.127-48, pelo Sr. Prefeito em 14 de abril de 1948, acaba-se aberta a concorrência pública para a execução dos acabamentos dos Blocos B-1 e B-2 do Conjunto Residencial Pedregulho, sito à Rua Capitão Félix.

Recebem-se proposta no dia 9 de novembro próximo, as 15 horas no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala 1.004.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outras dúvida que porventura tenham os Srs. Concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 14 de outubro de 1948. — *Hermano Cupertino Durão*, Presidente da Comissão.

Concorrência pública para execução de Obras de instalações Elétricas e Hidráulicas do conjunto residencial Pedregulho — da Escola, Ginásio, Vestiário e Piscina.

De acordo com o despacho exarado no ofício n.º 140-19-8-48 (Processo número n.º 564-48-VSE) deste Departamento, pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20 de Agosto de 1948, acha-se aberta a concorrência pública para execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da escola, ginásio, vestiário e piscina do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Capitão Félix.

Recebem-se propostas no dia 27 (vinte e sete) do Outubro corrente, as 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350 — 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Rio de Janeiro (D. F.), 7 de outubro de 1948. — (*Francisco de Paula Marques Lopes*), Engenheiro Chefe Presidente da Comissão, Matrícula n.º 23.998.

Departamento de Edificações Serviço de Guias

EXTRAVIJO DE GUIA

EDITAL N.º 29

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item

X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49.87.667, conforme comunicação feita pela interessado em o processo n.º 228.937-48, referente a rua Homem de Melo, 56.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito*, matrícula 46.622, Confere. — *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5.º E. D. — *Visto Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para execução do Jardim do Largo da Taquara (Jacarepaguá), publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n.º 7.463.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página n.º 7.355-56.

Convidam-se, pelo presente edital as firmas Empresa Comercial Incorporadora Ltda. e Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib, estabelecidas nesta Capital, respectivamente à Rua Araújo Porto Alegre n.º 80 8.º andar, e Avenida Rio Branco n.º 311, salas 504-8, a comparecerem no Serviço de Expediente deste Departamento, à Rua do Riachuelo n.º 287 das 11,30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 as 12 horas dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da primeira publicação deste edital para assinar o termo de contrato para fornecimento de hidrômetros a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 29 de março do corrente ano, a fls. 2.227.

Serviço de Expediente 2, de outubro de 1948. — *Lauro Lacerda Rocha* Mat. 47.073, Chefe do Serviço.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a arrecadação de taxa d'água por hidrômetro 5.º Distrito — 1.º Semestre exercício de 1948 publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 7.514.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 113

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º, do Decreto

n.º 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres) e tendo em vista a aprovação do "Plano de Desenvolvimento e localização das Feiras-livres", pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 4 de outubro de 1946, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu instituir uma feira-livre, com funcionamento na Estação de Deodoro, à Avenida Duque de Caxias, entre as Ruas Cortez Filho e Tenente Peçanha, em frente à Escola de Transmissões, aos domingos, a partir do dia 31 do mês corrente, achando-se abertas as inscrições para a mesma, no Serviço de Distribuição deste Departamento, localizada à Avenida Rio Branco n.º 277, sobreloja.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1948. — *Raymundo Salles Filho*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 26 de outubro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

| Proposta | Matrícula | Proposta | Matrícula |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 9.330 | 26.085 | 9.354 | 13.260 |
| 9.331 | 22.703 | 9.355 | 30.831 |
| 9.333 | 43.433 | 9.357 | 30.368 |
| 9.334 | 16.457 | 9.358 | 11.277 |
| 9.335 | 29.024 | 9.359 | 1.088 |
| 9.336 | 5.668 | 9.360 | 27.380 |
| 9.339 | 13.299 | 9.361 | 22.514 |
| 9.341 | 14.133 | 9.362 | 15.612 |
| 9.342 | 18.347 | 9.363 | 13.722 |
| 9.343 | 14.506 | 9.365 | 14.771 |
| 9.345 | 2.309 | 9.369 | 14.158 |
| 9.346 | 1.334 | 9.371 | 20.767 |
| 9.347 | 13.382 | 9.372 | 5.515 |
| 9.349 | 9.240 | 9.373 | 33.133 |
| 9.350 | 31.199 | 9.375 | 9.224 |

Emergências

Tratamento de saúde

| Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|
| 597 | 14.577 |
| 3.567 | 15.957 |
| 8.172 | 18.585 |
| 8.382 | 19.585 |
| 8.931 | 2.966 |
| 9.539 | 31.885 |
| 10.048 | 33.372 |
| 10.563 | 33.837 |
| 12.115 | 34.469 |
| 12.155 | 35.356 |
| 13.477 | 36.172 |
| 14.271 | 39.927 |

Funeral — Matrícula n.º 26.603

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — *Horácio da Costa*, Chefe do 2-DA. — *Visto: Mario Lago*, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

As pensões relativas ao mês de outubro do corrente ano, serão feitas, de acordo com a seguinte tabela:

| Finalis | 1.ª chamada | 2.ª chamada |
|---------|-----------------|-------------------|
| 1 e 2 | — 27 de outubro | — 12 de novembro. |
| 3 e 4 | — 29 de outubro | — 12 de novembro. |
| 5 e 6 | — 3 de novembro | — 12 de novembro. |
| 7 e 8 | — 4 de novembro | — 16 de novembro. |
| 9 e 0 | — 5 de novembro | — 16 de novembro. |

Serviço de Pagamento, 23 de outubro de 1948. — *Maria Guomard Jardim*, Chefe — MEM — Mat. número 20.928.

ÍNDICE EMENTÁRIO

DA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1930 a 1939

DE AUTORIA DE

JOSÉ AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO

Preço: Cr\$ 55,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal